



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1221 - Barra Mansa, 13 de abril de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 10224 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 184.796,59 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0049.2152	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	871	
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	
	Emenda parlamentar - proposta nº 36507127000114028 - insumos	
0114999001	(cento e oitenta e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos)	R\$ 184.796,59
		TOTAL R\$ 184.796,59

**Art. 2º** - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Emenda Parlamentar para aquisição de produtos médicos de uso único, proposta nº 36507127000114028, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.223.426,90.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de abril de 2021.  
RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**DECRETO Nº 10219 DE 5 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	
004.06.181.0008.2017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO	
Cód. Red:	869	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
	Convênio nº 905161/2020 - aquisição de viaturas para a guarda municipal (quatrocentos e cinquenta mil reais)	R\$ 450.000,00
0124054005		
		TOTAL R\$ 450.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do que trata o Convênio Plataforma + Brasil nº 905161/2020 que entre si celebram a União, por intermédio do ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública e Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Município de Barra Mansa - RJ, objetivando fortalecer a Guarda Municipal do

Município de Barra Mansa, por meio da aquisição de viaturas. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, fixados em R\$ 487.951,59 ( quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 450.000,00 ( quatrocentos e cinquenta mil reais) de recursos da União e R\$ 37.951,59 ( trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de abril de 2021.  
RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**DECRETO Nº 10220 DE 5 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.009	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL, ECOTURISMO, TURISMO HISTÓRICO-CULTURAL DE NEGÓCIOS E OUTROS	
009.23.695.0024.2070		
Cód. Red:	862	
4490510000	Obras e instalações	
	Convênio nº 888377/2019 - iphan - projeto de combate a incêndio e pânico - igreja católica de amparo (duzentos e cinquenta mil reais)	R\$ 250.000,00
0124054006		
		TOTAL R\$ 250.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do convênio Plataforma + Brasil nº 888377/2019, que entre si celebram o instituto IPHAN e Barra Mansa que tem por objeto Instalação do Projeto de PCIP – Projeto de Combate a Incêndio e Pânico da Igreja Católica de Nossa Senhora do Amparo, em Barra Mansa. Os recursos para execução deste convênio estão fixados em R\$ 252.500,00 ( duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos reais) sendo R\$250.000,00 de recursos do IPHAN e R\$ 2.500,00 com Recursos próprios do município, já disponibilizados em dotação própria.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de abril de 2021.  
RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

**DECRETO Nº 10222 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.627,11 (mil e seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
006.04.123.0105.2288	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF	
Cód. Red:	85	
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	
	Recursos propios livres de aplicação (hum mil e seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos)	R\$ 1.627,11
0100000001		
		TOTAL R\$ 1.627,11



*Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa*

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice-Prefeita**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal do Governo**

LUIS ANTONIO CARDOSO

**Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

**Secretário Municipal de Finanças**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

**Secretário Municipal de Ordem Pública**

WILLIAM SILVA PEREIRA

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI**

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretário Municipal de Saúde**

SERGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

JOSÉ LUIZ VANELI

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
004.04.122.0105.2285	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMOP
Cód. Red:	37
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000001	Recursos próprios livres de aplicação (hum mil e seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos) R\$ 1.627,11
	TOTAL R\$ 1.627,11

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 12 de abril de 2021.

**RODRIGO DRABLE COSTA**

**Prefeito**

**PORTARIA Nº 19**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo, de acordo com a Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4662/2005.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar como Pregoeiros e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, Direta, Indireta e Fundacional, com exceção do SAAE/BM, os servidores abaixo relacionados:

**PREGOEIROS**

ANGELITA DOS SANTOS HALFELD

CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA

ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA

ERIKA RIBEIRO BARBOSA

THAIS DA SILVA MIRANDA

**EQUIPE DE APOIO**

ROSILENE DE FATIMA SILVA

ANA CRISTINA BORGES DOS SANTOS NUNES

LUCIANO BATISTA MACHADO

**Art. 2º** Os trabalhos dos servidores ora designados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal nº 4662/2005, Lei Federal nº 10520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações.

**Art. 3º** Os servidores ora designados como Pregoeiros, poderão atuar como membros da Equipe de Apoio, nos casos em que não sejam os emitentes do edital em curso.

**Art. 4º** Em cada pregão, a Equipe de Apoio terá, no mínimo, três integrantes.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 03, de 04 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 24 de março de 2021.

**RODRIGO DRABLE COSTA**

**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 18**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E :**

**CONSTITUIR** a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, composta dos membros abaixo relacionados, a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 02/2021:

Carla Pinto Gama de Oliveira– Presidente

Angelita dos Santos Halfeld

Luciano Batista Machado

Isadora dos Santos Breves da Silva

Ana Cristina Borges dos Santos Nunes

Erika Ribeiro Barbosa

Rosilene de Fatima Silva

Thais da Silva Miranda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 24 de março de 2021.

**RODRIGO DRABLE COSTA**

**PREFEITO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de MARÇO de 2021 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e 13.979/2020 suas alterações.**

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
1151/2021	DISPENSA	04/03/2021	R.J.COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO - SMS	R\$ 13.696,36
1518/2021	DISPENSA	04/03/2021	PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÓ DE CAFÉ TRADICIONAL, PACOTE DE 500GR. SELO DE PUREZA ABOC. DE 1ª QUALIDADE, PARA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA SAÚDE MENTAL, CAPS, CAPSI ESPAÇO REVIVER, SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA I,II E III, POR 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS DISPOSITIVOS.	R\$ 8.901,00
1204/2021	DISPENSA	15/03/2021	BE BLUE SOLUTIONS EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA	R\$ 14.250,00
2185/2021	DISPENSA	16/03/2021	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARRA MANSA	R\$ 8.834,76
2185/2021	DISPENSA	16/03/2021	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARRA MANSA	R\$ 495,00
2185/2021	DISPENSA	16/03/2021	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARRA MANSA	R\$ 3.696,80
2185/2021	DISPENSA	16/03/2021	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARRA MANSA	R\$ 3.831,50
2166/2021	DISPENSA	17/03/2021	JORGE DE CARVALHO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE EM REFORMA COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO PARA 2021.	R\$ 12.030,00
3137/2021	DISPENSA	29/03/2021	VALMA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE INSETICIDA, PARA ATENDER A VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO COMBATE A DENGUE	R\$ 16.960,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 82.695,42</b>

**Errata**

Fica excluída do mês de fevereiro a dispensa de licitação abaixo relacionada, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1215, de 09 de março de 2021.

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
1074/2021	26-fev-21	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS EM GERAL SMDR	R.J. COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 14.171,90

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO PE 011/2021**

**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
**02 – CONTRATADO:** R.J.COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA-ME  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8122/2020  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 011/2021.  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 06 DE ABRIL DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	50	GL	ÁGUA RAZ 5LTS. Detalhamento: ÁGUA RAZ 5 LTS.	IQUINE	R\$ 48,53	R\$ 2.426,50
07	50	PCT	ESTOPAS PACOTE COM 500 GR. Detalhamento: ESTOPAS PACOTE COM 500 GR.	GUEPAR	R\$ 5,96	R\$ 298,00
			ROLO DE ESPUMA 9CM - COM CABO			

11	50	UN	Detalhamento: ROLO DE ESPUMA 9CM - COM CABO	COMPEL	R\$ 3,19	R\$ 159,50
12	30	GL	VERNIZ INCOLOR PARA MADEIRA GALÃO 3,6 L Detalhamento: VERNIZ INCOLOR PARA MADEIRA GALÃO 3,6 L	ELIT	R\$ 69,74	R\$ 2.092,20
15	80	UN	TRINCHA 2" Detalhamento: TRINCHA 2".	ROMA	R\$ 5,76	R\$ 460,80
16	50	UN	TRINCHA 3/4. Detalhamento: TRINCHA 3/4.	ROMA	R\$ 2,31	R\$ 115,50
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 5.552,50</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2021

**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
**02 – CONTRATADO:** MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8122/2020  
**06 – PREGÃO ELETRÔNICO:** 011/2021.  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 06 DE ABRIL DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	50	UN	ROLO DE ESPUMA 15CM. COM CABO. Detalhamento: ROLO DE ESPUMA 15CM. COM CABO.	COMPEL	R\$ 4,25	R\$ 212,50
03	50	LT	VERNIZ PARA CERÂMICA, LATA COM 3,6 L. Detalhamento: VERNIZ PARA CERÂMICA, LATA COM 3,6 L.	HYDRON ORTH	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
05	150	FL	LIXA DE PAREDE Nº 100 Detalhamento: LIXA DE PAREDE Nº 100	WORKER	R\$ 0,84	R\$ 126,00
08	30	GL	REMOVEDOR DE TINTAS – GALAO 5LTS. Detalhamento: REMOVEDOR DE TINTAS - GALAO 5LTS.	PIROZAR	R\$ 109,97	R\$ 3.299,10
09	100	KG	GESSO 1KG Detalhamento: GESSO 1KG	JUNTALIDER	R\$ 2,61	R\$ 261,00
10	30	UN	ROLO DE ESPUMA - 5CM ( COM CABO 3) Detalhamento: ROLO DE ESPUMA - 5CM ( COM CABO )	COMPEL	R\$ 2,99	R\$ 89,70
18	20	UN	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA 23CM PRETA Detalhamento: BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA 23CM PRETA	COMPEL	R\$ 6,16	R\$ 123,20
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 9.211,50</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2021

**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
**02 – CONTRATADO:** HELTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8122/2020  
**06 – PREGÃO ELETRÔNICO:** 011/2021.  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 06 DE ABRIL DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	100	UN	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM/COM CABO. Detalhamento: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM/COM CABO.	PINCEIS FENIX	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00
06	450	BALDE	TINTA ACRÍLICA EXTERIOR, ACABAMENTO FOSCO, CATEGORIA STANDARD, RENDIMENTO DE ATÉ 500M² - GL 18LTS Detalhamento: TINTA ACRÍLICA EXTERIOR, ACABAMENTO FOSCO, CATEGORIA STANDARD, RENDIMENTO DE ATÉ 500M² - GL 18LTS	TINTAS REAL	R\$ 184,77	R\$ 83.146,50
13	300	UN	TINTA ESMALTE ACETINADO, INTERNO/EXTERNO GALÃO COM 3,6 L. Detalhamento: TINTA ESMALTE ACETINADO, INTERNO/EXTERNO GALÃO COM 3,6 L.	TINTAS REAL	R\$ 76,69	R\$ 23.007,00
19	200	UN	MASSA CORRIDA 18 LITROS Detalhamento: MASSA CORRIDA 18 LITROS	TINTAS REAL	R\$ 54,30	R\$ 10.860,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 118.389,50</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2021

**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
**02 – CONTRATADO:** G A MEDICAL LTDA ME  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 11.898/2021  
**06 – PREGÃO ELETRÔNICO:** 018/2021.  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 12 DE ABRIL DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	880	PCT	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 FIOS PCT C/ 500. Especificações: COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 FIOS PCT C/ 500	CLEAN	R\$ 15,99	R\$ 14.071,20
04	600	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR Especificações: ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	NATHY	R\$ 13,49	R\$ 8.094,00
08	600	LITRO	CLOREXIDINA 0.5% Especificações: CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0.5% 1000ML SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA ATUANDO NA PERMEABILIDADE DA PAREDE CELULAR BACTERIANA, INFLUENCIANDO EM GRUPOS ENZIMÁTICOS INTRACELULARES	SEPTMA X	R\$ 10,99	R\$ 6.594,00

			CAUSANDO A DESTRUIÇÃO DOS MICROORGANISMOS. APLICABILIDADE: NA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM ÁREAS CRÍTICAS, NA ANTI-SEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO. USO EM PACIENTES SENSÍVEIS A COMPOSTOS IODADOS. - PROCEDENCIA NACIONAL.			
11	30.000	UN	SERINGA DE INSULINA, 1 ML DESCARTÁVEL C/ AGULHA FIXA, FINA, COM AGULHA 13 X 4,5.  Especificações: SERINGA DE INSULINA, 1 ML DESCARTÁVEL C/ AGULHA FIXA, COM AGULHA 13 X 4,5.	SR	R\$ 0,31	R\$ 9.300,00
18	500	PCT	ESPATULA (ABAIXADOR DE LINGUA) - MADEIRA E EMBALAGEM RESISTENTE - PCT.C/100UNDS.  Especificações: ESPATULA (ABAIXADOR DE LINGUA) - MADEIRA E EMBALAGEM RESISTENTE - PCT.C/100UNDS.	THEOTO	R\$ 5,41	R\$ 2.705,00
21	18.000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML  Especificações: SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML.	EQUIPE X	R\$ 3,82	R\$ 68.760,00
22	900	ROLO	MICROPORE GRANDE 100CM X 10MM  Especificações: MICROPORE GRANDE 100CM X 10MM	CIEX	R\$ 11,14	R\$ 10.026,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$ 119.550,20</b>

04	42.720	UN	GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO. CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 2º ANO - 10 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.  Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 2º ANO - 10 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.		R\$0,60	R\$25.632,00
05	29.880	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 3º ANO - 9 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.  Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 3º ANO - 9 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.		R\$0,55	R\$16.434,00
06	42.720	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 4º ANO - 10 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.  Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 4º ANO - 10 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.		R\$0,60	R\$25.632,00
07	44.280	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 5º ANO - 9 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.  Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 5º ANO - 9 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.		R\$0,54	R\$23.911,20
08	42.240	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 6º ANO - 9 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.  Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 6º ANO - 9 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.		R\$0,54	R\$22.809,60
09	38.160	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 7º ANO - 11 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.  Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 7º ANO - 11 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.		R\$0,66	R\$25.185,60
10	32.880	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 8º ANO - 10 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.  Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 8º ANO - 10 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.		R\$0,60	R\$19.728,00
11	23.520	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 9º ANO - 13 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.  Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 9º ANO - 13 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.		R\$0,78	R\$18.345,60
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$245.876,40</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2021

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;  
**02 – CONTRATADO:** INFO DIRECT COMERCIAL LTDA;  
**03 – OBJETO:** Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Para Confeção De Planos De Estudos Dirigidos;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00895/2021  
**06 – PREGÃO ELETRÔNICO:** 022/2021;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 13 de ABRIL de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	35.520	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - PRÉ I - 11 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.  Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - PRÉ I - 11 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.	R\$0,66	R\$23.443,20
02	38.160	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - PRÉ II - 11 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO  Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - PRÉ II - 11 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.	R\$0,66	R\$25.185,60
03	36.240	UN	CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 1º ANO - 9 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.  Detalhamento: CADERNO DE PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - 1º ANO - 9 PÁGINAS, 21X29,7CM, TINTA PRETA EM OFF-SET 75G. QUALIDADE DIGITAL CTP INCLUSO. GRAMPEADO, INTERCALAÇÃO.	R\$0,54	R\$19.569,60

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº102/2020 2º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

**02 – CONTRATADO: LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;****03 – OBJETO:** Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Pneus E Câmaras De Ar;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4560/2020**06 – PREGÃO ELETRÔNICO:** 102/2020;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	32	UN	PNEUS NOVOS 1000 X 20 - TRACIONAL.	DURABLE	R\$1.010,00	R\$32.320,00
02	14	UN	PNEUS NOVOS 1000 X 20 - DIRECIONAL	DURABLE	R\$1.000,00	R\$14.000,00
16	08	UN	PNEUS NOVOS 215 X 70 X 16.	GOODRIDE	R\$425,00	R\$3.400,00
18	08	UN	PNEUS NOVOS 215 X 80 X 16.	DAYTON	R\$500,00	R\$4.000,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$53.720,00</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº102/2020 2º VENCIMENTO****01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO: RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA - EPP;****03 – OBJETO:** Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Pneus E Câmaras De Ar;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4560/2020**06 – PREGÃO ELETRÔNICO:** 102/2020;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	20	UN	PNEUS NOVOS 900 X 20 - TRADICIONAL.	GOODYEAR	R\$930,00	R\$18.600,00
04	16	UN	PNEUS NOVOS 900 X 20 - DIRECIONAL.	GOODYEAR	R\$1.179,97	R\$18.879,52
05	20	UN	PNEUS NOVOS 7.50 X 16 - TRACIONAL.	GOODYEAR	R\$709,99	R\$14.199,80
06	22	UN	PNEUS NOVOS 7.50 X 16 - DIRECIONAL.	GOODYEAR	R\$676,96	R\$14.893,12
07	16	PEÇA	PNEU NOVO1400 X 24 NOVO.	TITAN	R\$3.069,97	R\$49.199,52
08	16	UN	PNEUS NOVOS 17.5 X 25.	TITAN	R\$3.659,97	R\$58.559,52
09	10	UN	PNEUS NOVOS DIRECIONAL 12.5 X 80 X 18	TITAN	R\$1.408,00	R\$14.080,00
10	16	UN	PNEUS NOVOS 215 X 75 / R 17.5.	GOODRIDE	R\$806,98	R\$12.911,68
11	20	UN	PNEUS NOVOS 175 X 70 X 14	KAMA	R\$282,99	R\$5.659,80
12	10	UN	PNEUS NOVOS 275 X 80 X 22.5 - TRACIONAL	DRC	R\$1.499,99	R\$14.999,90
13	10	UN	PNEUS NOVOS 275 X 80 X 22.5 – DIRECIONAL	GENERAL	R\$1.343,99	R\$13.439,90
14	20	UN	PNEUS NOVOS 175X70 X 13.	BARUM	R\$218,29	R\$4.365,80
15	30	UN	PNEUS NOVOS 215 X 65 X 16.	XBRI	R\$409,99	R\$12.299,70

27	20	UN	CÂMARA DE AR 175 - 70R 13.	FLEXEN	R\$54,96	R\$1.099,20
28	30	UN	CAMARA 4.10/ 3.50 / 8.	FLEXEN	R\$43,98	R\$1.319,40
29	20	UN	CAMARA 215 X 75 X /R17.5.	FLEXEN	R\$139,99	R\$2.799,80
30	30	UN	CÂMARA DE AR 17.5 X 25	FLEXEN	R\$259,99	R\$7.799,70
31	30	UN	CAMARA 175 X 70 X 14.	FLEXEN	R\$35,00	R\$1.050,00
32	30	UN	CAMARA 215 X 65 X 16.	FLEXEN	R\$50,00	R\$1.500,00
33	25	UN	CAMARA 10 X 16.5.	FLEXEN	R\$69,98	R\$1.749,50
34	20	UN	CAMARA 215 X 80 X 16.	FLEXEN	R\$59,99	R\$1.199,80
35	15	UN	CAMARA 80/ 100 X 18.	CINBORG	R\$34,98	R\$524,70
<b>VALOR TOTAL:*****</b>						<b>R\$316.350,92</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2020A 2º VENCIMENTO****01 – CONTRATANTE:** Prefeitura de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA;****03 – OBJETO:** Registro de Preço para Eventual Aquisição de Uniformes;**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16835/2020**06 – PREGÃO ELETRÔNICO:** 026/2020A;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	300	UN	CALÇA JEANS COR AZUL SEM LYCRA, COM LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.  Tamanho/Quantidade 36/20 38/30 40/50 42/50 44/60 46/20 48/30 52/20 54/20	MULTISEG	R\$44,00	R\$13.200,00
02	820	UN	CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA CURTA, (C/ 01 FAIXA REFLETIVA 2.5CM. CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2.5CM. X 3.0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, COM LOGOMARCA "SMMU" SILKADA NO BOLSO NA COR BRANCO.  Tamanho/Quantidade 02/70 03/200 04/200 05/150 06/100 07/100	MULTISEG	R\$37,80	R\$30.996,00
03	920	UN	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2.5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.  Tamanho/Quantidade	MULTISEG	R\$44,83	R\$41.243,60

			38/50 40/100 42/120 44/150 46/100 48/100 50/50 52/50 54/50 56/50 58/50 60/50			
04	450	UN	CAMISA POLO EM MALHA PIQUET COR AZUL. MANGA CURTA. COM PUNHO MANGAS. COM DETALHE LISTRAS GOLA E PUNHOS. SEM ( BOLSO COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA. COM LOGOMARCA "SMMU" BORDADO BOLSO).  Tamanho/Quantidade  P/100  M/120  G/100  GG/100  XXG/30	MULTISEG	R\$28,00	R\$12.600,00
05	400	UN	BONE EM CEDROLEVE SILKADA NA COR AZUL ( COM LOGOMARCA "SMMU").  Tamanho U	MULTISEG	R\$9,00	R\$3.600,00
06	120	UN	CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL. MANGA LONGA. COM 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DAS MANGAS E NO CONTORNO DO TORAX. COM ETIQUETA BADEIRA DOBRASIL 2,5CM X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA. COM 01 BOLSO. CO LOGOMARCA "SMMU" SILKADA NO BOLSO NA COM BRANCO.  Tamanho/Quantidade	MULTISEG	R\$43,00	R\$5.160,00
			3/20 4/50 5/20 10/30			
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						R\$106.799,60

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº076/2020 2º vencimento

**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

**02 – CONTRATADO:** MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI;

**03 – OBJETO:** Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Rochas Dos Tipos Gnaisse Ou Granito Britada Nas Graduações: Pó De Pedra, Rochas Britadas Limpas Números 0, 1 E 2; Bica Corrida, Rachão E Matacão (Lajão);

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4189/2020

**06 – PREGÃO ELETRÔNICO:** 076/2020;

**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;

**08 – DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	340	TON	PÓ DE PEDRA Detalhamento: PÓ DE PEDRA	A&D	R\$48,25	R\$16.405,00
02	1.400	TON	PEDRA BRITA Nº 01 Detalhamento: PEDRA BRITA Nº 01	A&D	R\$56,06	R\$78.484,00
03	2.400	TON	PEDRA BRITA Nº 0 LAVADA. Detalhamento: PEDRA BRITA Nº 0 LAVADA.	A&D	R\$79,85	R\$191.640,00
04	540	TON	PEDRA BRITA N.2 Detalhamento: PEDRA BRITA N.2	A&D	R\$69,00	R\$37.260,00
05	1.500	TON	BICA CORRIDA. Detalhamento: bica corrida.	A&D	R\$62,09	R\$93.135,00
06	340	TON	PEDRA MARROADA – RACHÃO Detalhamento: PEDRA MARROADA - RACHÃO	A&D	R\$69,70	R\$23.698,00
07	2.100	TON	MATAÇÃO (LAJÃO). Detalhamento: MATAÇÃO (LAJÃO).	A&D	R\$96,77	R\$203.217,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$643.839,00</b>

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 005/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

**CONTRATADO:** TELEFÔNICA BRASIL S.A.;

**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONECTIVIDADE (INTERNET) DO TIPO LINK;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;

**DO PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES;

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 63, NOTA DE EMPENHO Nº 208 DE 2021;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7771/2020.

### ERRATA

NO CONTRATO Nº 041/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E CONSTRUTORA LBS LTDA, NA CLÁUSULA SEXTA- DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**ONDE SE LÊ:** R\$ 328.725,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

**LEIA-SE:** R\$ 328.725,03 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS)

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA ROFRAL LTDA ME;

**OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 25 % AO QUANTITATIVO DO CONTRATO

**VALOR:** R\$ 157.623,37 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVO)

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO N° 244;

**NOTA DE EMPENHO:** 281

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16720/2018

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 014/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ

**CONTRATADO:** EMPRESA CONSTRUTORA LBS LTDA

**OBJETO:** CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DOS PORTÕES E CALÇADAS DE ACESSO AO CAMPLA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;

**DO PRAZO:** 60 (SESSENTA) DIAS

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO N° 63, NOTA DE EMPENHO N° 318 DE 16/03/2021;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.091,63 (VINTE E CINCO MIL E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12542/2020

## MARÇO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de março de 2021 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
2043/2021	3-mar-21	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERRALHERIA (SMDR)	R.J. COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA- ME	R\$ 15.531,00
2040/2021	10-mar-21	EPIS PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES (SMUU)	JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA	R\$ 8.855,80
1861/2021	11-mar-21	PEÇAS PARA MOTERES, MAIS PRECISAMENTE PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS QUE EQUIPA F4000 E O MOTOR CUMMINS LB90 (SMMU)	J M MACHADO - ME	R\$ 13.758,00
2020.32.300110PA	11-mar-21	AQUISIÇÃO MATERIAL DESCARTAVEL (PREVIBAM)	JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA	R\$ 2.348,06
12620/2021	12-mar-21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A COLOCAÇÃO DE PORTAS E DIVISÓRIAS DE VIDRO (SMF)	PAULO MATTI 10877492719	R\$ 14.669,20
1072/2021	17-mar-21	AQUISIÇÃO DE EPI (SMDR)	JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA	R\$ 14.894,90
2653/2021	18-mar-21	AQUISIÇÃO DE LONA PARA COBERTURA DE CAMINHOS BASCULANTES TIPOS NO TOCO E TRUCADO (SMMU)	R.J. COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA- ME	R\$ 15.910,00
7859/2021	18-mar-21	AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO COM PUXADOR E FACHADURA COM ENTRADA E INSTALAÇÃO EM ATÉ 15 DIAS (SMA)	PAULO MATTI 10877492719	R\$ 798,00
12386/2020	18-mar-21	AQUISIÇÃO DE ACETILENEO GAS CILINDRO OXIGENIO GAS CIL(SMMU)	ITAMAR VALVA MATERIAL DE SOLDA E CORTE EM GERAL	R\$ 10.000,00
2269/2021	18-mar-21	PEQUENAS FERRAMENAS PARA USO DAS EQUIPES DE SINALIZAÇÃO VIARIA SMOP	R.J. COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA- ME	R\$ 4.792,32

1179/2021	22-mar-21	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA RECARGA DE EXTINTORES DOS TIPOS ÁGUA, CO2 E PO QUIMICO (SMA)	JONES SISTEMAS DE INCENDIO LTDA	R\$ 8.750,00
12540/2020	24-mar-21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE PISOS EMBURRACHADOSE PINTURA LEM GERAL (SMA)	CONSTRUTORA LBS LTDA	R\$ 12.000,00
2021.36.100017PA	25-mar-21	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO (PREVIBAM)	FERNANDO DA COSTA MORENO ME	R\$ 7.662,02
3737/2021	26-mar-21	AQUISIÇÃO DE URNAS (FMAS)	VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA	R\$ 17.599,30
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 147.568,60</b>

## MARÇO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Tomadas de Preços, referente ao mês de março de 2021 conforme o artigo 22 e seus Incisos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

N.º TOMADA DE PREÇO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
002/2021	24-mar-21	REALIZAÇÃO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DOS SETORES MEZANINO/JIRAU E BANHEIROS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	METODO ENGENHARIA V R LTDA	R\$ 122.116,60
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 122.116,60</b>

## MARÇO

A Comissão Permanente De Licitação torna pública o Pregão Eletrônico, referente ao mês de março de 2021 conforme a lei federal n° 10520/2002 e suas alterações.

N.º PREGÃO ELETRONICO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
007/2021	5-mar-21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIARIA DO RIO SUL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	L M BRASIL SILVA	R\$ 117.000,00
001/2021	8-mar-21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DOS CARTÕES E CALÇADAS DE ACESSO AO CAMPLA	CONSTRUTORA LBS LTDA	R\$ 25.091,63
010/2021	9-mar-21	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA POTAVEL	L A VITORIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 31.000,00
012/2021	10-mar-21	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS	VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA	R\$ 217.380,00
011/2021	11-mar-21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA AOS EQUIPAMENTOS SWITCHES	PORTELLA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 178.999,39
014/2021	12-mar-21	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHOES	DISTRIBUIDORA FXO EIRELI	R\$ 224.000,00
056/2021A	18-mar-21	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSORIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO PARA CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS	AUTO PEÇAS MINEIRAS LTDA - EPP	R\$ 298.000,00
			LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 60.000,00



			AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 20.000,00
009/2021	22-mar-21	AQUISIÇÃO DE SWITCHES	SAULO MARTINS SILVA 3177002555842	R\$ 45.180,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.216.651,02</b>

**JANEIRO**

A Comissão Permanente De Licitação torna pública o Pregão Eletrônico, referente ao mês de janeiro de 2021 conforme a lei federal nº 10520/2002 e suas alterações.

N.º PREGÃO ELETRÔNICO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
148/2020	13-jan-21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REALIZAÇÃO DE EMISSÃO, IMPRESSÃO E MONTAGEM DOS CARNES DE IPTU, TAXAS E ISSQN	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICAS EIRELI	50.430,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 50.430,00</b>

**RELATÓRIO MÊS MARÇO  
CHAMAMENTO PÚBLICO**

N.º INEXIGIBILIDADE	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
01/2021	11-mar-21	CREDCIAMENTO DE MEDICO OFTALMOLOGISTA	ISAIAS RODRIGUES DA SILVA	R\$ 230.572,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 230.572,80</b>

A Comissão Permanente de Licitação torna pública o Pregão Eletrônico, referente o mês de março de 2021 conforme a lei federal nº 10520/2002 e suas alterações.

N.º PREGÃO ELETRÔNICO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
06/2021	03/03/21	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA	RIO D'OURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7.860,00
			J W A M DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 81.750,00
08/2021	05/03/21	AQUISIÇÃO DE EPEIS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA	JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA	R\$ 21.619,00
			D S DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS LTDA	R\$ 92.483,00
11/2021	10/03/21	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA	R. J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	R\$ 5.552,50
			MEGA PRODUTOS. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 9.211,50
			HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 118.389,50
49/2020	10/03/21	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA	TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP	R\$ 37.411,00
			J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 6.680,00
16/2021	19/03/21	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, CONTEMPLANDO CARGA E RECARGA DE VALOR DE FACE NA MODALIDADE ONLINE, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA CENTRAL DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	R\$ 57.695,22
15/2021	19/03/21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA SAPUDE MENTAL CAPS E ESPAÇO REVIVIER	ESTAÇÃO DO SABOR BUFFET EIRELI	R\$ 108.725,76

18/2021	25/03/21	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	G A MEDICAL LTDA ME	R\$ 119.550,20
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 666.927,68</b>

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de MARÇO de 2021 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e 13.979/2020 suas alterações.

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
2919/2021	DISPENSA	15/03/2021	BM CASA DO PASTEL	MARMITEX E LANCHES	R\$ 11.609,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.609,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO PREFEITO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E :**

**P O R T A R I A Nº 501/SMA** – Nomear o servidor **LUIS FERNANDO LORETTI MOREIRA**, matrícula **16851**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretor Adjunto da E.M. Comendador Geraldo Ozorio Rodrigues, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 506/SMA** – Exonerar **RALPH DOUGLAS ROMANELI DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Construção Civil-SMMU, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 507/SMA** – Nomear **RALPH DOUGLAS ROMANELI DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Defesa Civil-SMOP e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 508/SMA** – Exonerar **JAIR FRANCISCO GOMES**, do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 509/SMA** – Nomear **BRUNO PACIELLO SOBRINHO**, portador do C.P.F. Nº: 110411407-03, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 510/SMA** – Nomear **JAIR FRANCISCO GOMES**, para exercer o Cargo de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 511/SMA** – Exonerar **FABIANO BIOLCHINI JUSTO CAMARINHO**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Recadastramento Imobiliário-SMF, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 530/SMA** – Nomear a servidora **SANDRA MARIA EULALIA CANDIDO FABIANO**, matrícula **12879**, do Cargo de Diretora, símbolo CDE-1, do CEI- Vieira da Silva, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 531/SMA** – Designar o servidor **RICARDO AUGUSTO PAIVA BARROS**, matrícula: **101048**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-A, de Diretor Adjunto do C.E.I. Vieira da Silva, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 532/SMA** – CEDER o servidor **JOÃO CHRISTIANO DE SOUZA FERREIRA**, matrícula **102368**, com ônus, para a Prefeitura Municipal de Valença, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 533/SMA** – Ceder a servidora **MIRELE FERREIRA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula **16317**, para a Prefeitura Municipal de Rio Claro, em permuta com a servidora **MARCELINE SILVA NETO**, matrícula **20/732**, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 534/SMA** – Ceder o servidor **GERALDO FERREIRA DE SOUZA SOBRINHO**, matrícula **13.985-8** para a Prefeitura Municipal de Pinheiral, em permuta com o servidor **ISAÍAS GOMIDE MONTEIRO**, matrícula **8722**, pelo período de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 535/SMA** – Ceder a servidora **TAYNA CRISTINA DA SILVA**, matrícula: **16386**, para a Prefeitura Municipal de Rio Claro, em permuta com a servidora **FRANCIA-**

**NE MACHADO LOVATINI**, matrícula: **21/049**, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 536/SMA** – Ceder a servidora **ALINE ALVES DE AZEVEDO VERRI**, matrícula: **13650**, para a Prefeitura Municipal de Quatis, em permuta com a servidora **ISAMARA FERREIRA VIANA DA ALMEIDA**, matrícula: **599/3**, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 537/SMA** – Ceder a servidora **ELISÂNGELA CLARO FURTADO**, matrícula **13.744**, para a Prefeitura Municipal de Quatis, em permuta com a servidora **BEATRIZ JORGE MARGUES DA SILVA**, matrícula **840-1**, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 538/SMA** – Ceder a servidora **ANDRÉIA MOREIRA NOGUEIRA CLARO**, matrícula **16.096**, para a Prefeitura Municipal de Quatis, em permuta com a servidora **DILMARA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula **841-7**, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 539/SMA** – Ceder a servidora **FLÁVIA BEATRIZ SILVA ARAÚJO SPAGNOLI**, matrícula **14.414**, para a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, em permuta com a servidora **FABIANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula **285145**, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 540/SMA** – Ceder a servidora **JENIFER CARDOSO CONCEIÇÃO LACERDA**, matrícula **16.670**, para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em permuta com a servidora **FERNANDA LEOCÁDIO BITTENCOURT**, matrícula **10/261.870-0**, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 541/SMA** – Ceder a servidora **SUMAIA ALEXANDRA SARAIVA LOPES DOMS**, matrícula **15.457**, para a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, em permuta com a servidora **TATIANE BARBOSA DOS SANTOS VIDAL**, matrícula **7980**, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 542/SMA** – Ceder a servidora **AMANDA APARECIDA BARBOSA CANELA**, matrícula: **16924**, para a Prefeitura Municipal de Quatis, em permuta com a servidora **PRISCILLA SANTOS MARTINS**, matrícula **9084**, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 543/SMA** – Ceder a servidora **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula **14971**, para a Prefeitura Municipal de Quatis, em permuta com a servidora **JAQUELINA MODESTO DA COSTA DOS REIS**, matrícula **0851-8**, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 544/SMA** – Ceder a servidora **DEBORA NAZARETH CAMACHO**, matrícula: **16347**, para a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, em permuta com a servidora **JULIANA NILTON VIEIRA MOTA**, matrícula **362352**, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 545/SMA** – Ceder a servidora **GISELE DA CRUZ**, matrícula: **16560**, para a Prefeitura Municipal de Quatis, em permuta com a servidora **RAFAELA CRISTINA UCHOAS**, matrícula: **8815**, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 546/SMA** – Ceder a servidora **ÉRIKA FONSECA DA SILVA**, matrícula **12.727**, para a Prefeitura Municipal de Quatis, em permuta com a servidora **FABIANA DO NASCIMENTO MARQUINIS GUIMARÃES**, matrícula **856-5**, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 547/SMA** – Ceder a servidora **MAÍSA BRUNO MAIA**, matrícula **13803**, para a Prefeitura Municipal de Rio Preto, em permuta com a servidora **SÔNIA MARIA DE FREITAS LIMA**, matrícula **253**, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 548/SMA** – Ceder a servidora **MARIANE ALINE RODRIGUES**, matrícula **16.007**, para a Prefeitura Municipal de Porto Real, em permuta com a servidora **MAURA CRISTINA ALVES**, matrícula **1490**, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 549/SMA** – Ceder a servidora **JANE BENTO GONZAGA**, matrícula **13.005**, para a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, em permuta com a servidora **LILIAN APARECIDA SAN-**

**TOS VIANA, matrícula 8826**, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 550/SMA** – Ceder a servidora **CATIANA DE FÁTIMA MARTINS VIÇOSO SILVA, matrícula 1447-8**, com ônus, para a Prefeitura Municipal de Quatis, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 551/SMA** – Suspender, com efeito retroativo a 11 de julho de 2019, os Efeitos da Portaria nº 506/SMA/2015, que cedeu a servidora **LUCIANA DA SILVA TORTURELLO DE CARVALHO, matrícula 12.053**, para a Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, em permuta com a servidora **TERESA MARIA NASCIMENTO BASTOS, matrícula 280103-3**. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 552/SMA** – Ceder a Professora **LUCIANA DA SILVA TORTURELLO DE CARVALHO, matrícula: 12053**, para a Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, em permuta com a Professora **ANA PAULA CONSENTINO CHAVES, matrícula 0293204-4**, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 553/SMA** – Ceder a servidora **MARCELENE DOS SANTOS MESSIAS TEIXEIRA, matrícula 1446-5**, para a Prefeitura Municipal de Pinheiral, em permuta com a servidora **MICHELE APARECIDA PEREIRA SILVA CARVALHO, matrícula 9411-0**, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 557/SMA** – Designar o servidor **CRISTIANO CESAR DE CARVALHO, matrícula 16918**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Responsável pelas Escolas de “Nível A” - SME, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 558/SMA** – Designar a servidora **HELLEN ROBERTA DO NASCIMENTO SILVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Responsável pela Divisão de Nutrição Escolar - SME, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 559/SMA** – Designar a servidora **KELLY PERCEDIS CARVALHO OLIVEIRA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente do Setor de Estatística - SME, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 560/SMA** – Designar a servidora **IONARA CORREA DO NASCIMENTO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisora do PAME - Programa de Apoio Multidisciplinar Educacional - SME, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 561/SMA** – Designar o servidor **RENAN CORDEIRO DE SEIXAS** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Responsável pelo Ensino Noturno - SME, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 562/SMA** – Designar a servidora **ALICE IMACULADA DA SILVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Responsável pelo Ensino Musical - SME, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 565/SMA** – Designar a servidora **SONIA FATIMA DE ALMEIDA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Patrimônio - SMA, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 566/SMA** – Designar o servidor **ALEXANDRE DA SILVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisor de Patrimônio - SMA, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 567/SMA** – Designar o servidor **LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA SESA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - SMA, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 568/SMA** – Designar a servidora **GISELE CAMPOS DE SOUSA SILVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - SMA, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 569/SMA** – Designar a servidora **JOSIANE GRANZIERE GONÇALVES DE CASTRO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo - SMA, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 570/SMA** – Designar o servidor **FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento - SMA, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 571/SMA** – Designar o servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Secretário da Junta de Serviço Militar - SMA, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 572/SMA** – Designar o servidor **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Manutenção do Campla - SMA, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 573/SMA** – Designar a servidora **ALINE MARTINS DA SILVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da GRH - SMA, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 574/SMA** – Designar o servidor **MARCELO LEITE DO PRADO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Manutenção Elétrica - SMA, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 575/SMA** – Designar a servidora **MARÍLIA VIEIRA DE SOUZA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Folha de Ponto - SMA, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 576/SMA** – Designar o servidor **LUIS CLÁUDIO ALVES DE SOUZA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - SMA, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P**

**O R T A R I A Nº 577/SMA** – Designar a servidora **NAIR DA SILVA RAMOS**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Atendimento de Recursos Humanos - SMA, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 578/SMA** – Designar a servidora **ROSSIANE FATIMA MONTEIRO HOÇOYA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal - SMF, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 579/SMA** – Designar o servidor **GLÁUCIO ANDRADE DA SILVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Declan-ICMS - SMF, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 580/SMA** – Designar a servidora **AILA MARIA SARAIVA DE ALBUQUERQUE** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Registro Cadastral - SMF, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 581/SMA** – Nomear **JESSICA COSTA MAXIMO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo - SMA e, CONCEDER Verba de representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 582/SMA** – Designar o servidor **PEDRO ALEXANDRINO IZIDORIO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado da Seção de Oficinas Gráficas - SMA, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 583/SMA** – Designar a servidora **ROSANGELA DA SILVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado da Seção de Almoxarifado Central - SMA, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 584/SMA** – Designar a servidora **JANAÍNA CAVALCANTE DE ARAÚJO LOPES** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Seção de Frequência de Pessoal - SMA, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 585/SMA** – Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DE PAIVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Inteligência Cadastral - SMF, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 586/SMA** – Designar o servidor **OSCAR JOSÉ DE OLIVEIRA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Acompanhamento Processual - SMF, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 587/SMA** – Designar a servidora **TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Certificação Cadastral - SMF, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 588/SMA** – Designar o servidor **RAFAEL AUGUSTO DE GOUVEIA RODRIGUES** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Atividade Econômica - SMF, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 589/SMA** – Designar a servidora **DANIELE DA SILVA DUARTE** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Atendimento ao Contribuinte - SMF, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 590/SMA** – Designar o servidor **MICHEL ALEXANDRE LEAL** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão do MEI - SMF, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 591/SMA** – CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, a Agente Administrativa **ODALEIA APARECIDA PEREIRA, matrícula 4071**, 30 dias da Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a partir de 22 de Março de 2021 e os 39 dias restantes a partir de 22 de Novembro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 592/SMA** – Designar a servidora **CLEA DE LIZ SEVERINO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Controle de Cadastro Imobiliário - SMF, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 593/SMA** – Designar a servidora **CINTIA ROCHA VIANA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Controle do Financeiro - SMF, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 594/SMA** – Designar o servidor **RAONI PASSOS PUZIOL** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Controle do Patrimonial - SMF, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 595/SMA** – Designar a servidora **GILSE APARECIDA ALVES SILVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Controle Administrativo - SMF, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 596/SMA** – Designar a servidora **ROBERTA DOS SANTOS LUCIO SOUZA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Controle da Tesouraria - SMF, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 597/SMA** – Designar o servidor **FLÁVIO MARCOS SIMÕES FAGUNDES** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Responsável pelo Setor de Tesouraria - SMS, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 598/SMA** – Designar a servidora **FERNANDA PAES DO NASCIMENTO DA SILVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Suprimentos - SMS, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 599/SMA** – Designar a servidora **ISABELA ALVES SOARES** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Nutrição e Dietética - SMS, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de

2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 600/SMA** – Designar a servidora **RENATA DIAS DA FONTE** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Assistência Técnica-SMS, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 602/SMA** – Designar a servidora **MARCELIA REZENDE DA CRUZ** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Plantão do Hospital Materno Infantil-SMS, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 603/SMA** – Designar a servidora **MIRIAN CRISTINA DO PRADO SABINO PAIVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Plantão do Hospital Materno Infantil-SMS, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 604/SMA** – Designar a servidora **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão SADT (Diagnose e Terapia) - SMS, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 605/SMA** – Designar a servidora **EUNICE DA CONCEIÇÃO SOARES PERTENCE** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisora de Serviços Gerais - SMS, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 606/SMA** – Designar a servidora **ANGELA MARIA NUNES DA SILVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe do Serviço de Almozarifado - SMS, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 607/SMA** – Designar a servidora **REGINA LUCIA PINTO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe do Serviço de Faturamento-SMS, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 608/SMA** – Designar o servidor **ELÓI MÁRIO DE FARIA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Inspetor - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 609/SMA** – Designar o servidor **ADRIANO LOPES DIRCEU** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Inspetor - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 610/SMA** – Designar o servidor **JONATHAN DA CUNHA VIEIRA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Inspetor - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 611/SMA** – Designar o servidor **SEBASTIÃO CARLOS AUGUSTO ALVES** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Inspetor - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 612/SMA** – Designar o servidor **LUIS ALVES DE LIMA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Inspetor - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 613/SMA** – Designar o servidor **DIVALDO INOCÊNCIO DA SILVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Inspetor - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 614/SMA** – Designar o servidor **ALEXSANDRO DELFIM DA SILVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Inspetor - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 615/SMA** – Designar o servidor **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Inspetor - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 616/SMA** – Designar o servidor **JANDER FERNANDO LEMOS** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Agente de Defesa Civil - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 617/SMA** – Designar o servidor **MAGNO DA CONCEIÇÃO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisor dos Foruns Comunitários de Prevenção a Violência - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 618/SMA** – Designar o servidor **PIERRE PEREIRA DO PRADO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Trânsito - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 619/SMA** – Designar o servidor **JOÃO ANTÔNIO NARDELLI ALVES** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Fiscalização de Transportes Concedidos - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 620/SMA** – Designar o servidor **ELI KLINGER** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 622/SMA** – Designar o servidor **SÉRGIO ANDRADE DE SOUZA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Subinspetor - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 623/SMA** – Designar o servidor **LAÉRCIO MANOEL DA SILVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Subinspetor - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 624/SMA** – Nomear o servidor **MARCELO AMARAL DE SOUZA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Subinspetora - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 625/SMA** – Nomear o servidor **RODRIGO DUARTE** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Subinspetor - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Janeiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 626/SMA** – Designar o servidor **EVANDRO DA SILVA FERREIRA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Subinspetor - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro

de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 627/SMA** – Designar o servidor **ELI FERREIRA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Subinspetor - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 628/SMA** – Designar o servidor **MARCUS AURÉLIO NOVAES PEREIRA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Subinspetor - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 629/SMA** – Designar a servidora **SIMONE APARECIDA SILVA**, matrícula: 13091 para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Subinspetor - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 630/SMA** – Designar a servidora **DENISE CRISTINA DA SILVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Guarda de 1º Classe - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 631/SMA** – Designar o servidor **VALDECIR CARDOSO RIBEIRO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Guarda de 1º Classe - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 632/SMA** – Designar o servidor **WILLIAN CELESTINO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Guarda de 1º Classe - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 633/SMA** – Designar o servidor **WILLIAN CELESTINO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Guarda de 1º Classe - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 634/SMA** – Designar o servidor **MAURO FRANCISCO MACIEL** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Guarda de 1º Classe - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 635/SMA** – Designar a servidora **KETHERYN CHRISTINE DOS SANTOS DA SILVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Guarda de 1º Classe - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 636/SMA** – Designar o servidor **DIRCEU ALVES BATISTA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Guarda de 1º Classe - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 637/SMA** – Designar o servidor **TIAGO SANCHES** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Guarda de 1º Classe - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 638/SMA** – Designar o servidor **MARCELO CANDIDO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Guarda de 1º Classe - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 639/SMA** – Designar o servidor **LUIS CARLOS DOS SANTOS**, matrícula: 11176 para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Guarda de 1º Classe - SMOP, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 640/SMA** – Designar o servidor **LUIZ OCTAVIO GOU LART** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisor de Orçamentos - SMPU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 641/SMA** – Designar a servidora **VALÉRIA VIDAL MOURÃO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisor de Técnico - SMPU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 642/SMA** – Designar a servidora **ADELAIDE MARIA ANTÔNIO WERNECK** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Registro de Documentos - SMPU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 643/SMA** – Designar o servidor **JOSÉ CORDEIRO DA SILVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Setor de Análise de Projetos - SMPU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 645/SMA** – Designar a servidora **ANGELA MARIA DE ÁVILA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Setor de Assistência Administrativa - SMPU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 646/SMA** – Designar o servidor **INÁCIO LINO PEREIRA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Diretoria Especial de Coordenação Operacional - SMPU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 647/SMA** – Designar o servidor **LEONARDO HORTA JUNIOR** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Setor de Atendimento ao Contribuinte - SMPU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 648/SMA** – Designar o servidor **BENEDICTO DE SOUZA NETTO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisor de Drenagem-SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 649/SMA** – Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE CARREIRA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisor de Pré-Fabricados-SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 650/SMA** – Designar o servidor **WESCLEY ECLESIASTICO DA COSTA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisor de Construção Civil-SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 651/SMA** – Designar o servidor **FLÁVIO JOSÉ SILVA RAMOS** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisor Técnico-SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 652/SMA** – Designar o servidor **ORMIRO MARTINS PEREIRA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisor de Usina de Asfalto-SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra

Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 653/SMA** – Designar o servidor **SIDERLEI JOSÉ SIQUEIRA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisor de Iluminação Pública-SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 654/SMA** – Designar o servidor **JEFERSON DE PAULA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisor de Drenagem-SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 655/SMA** – Designar o servidor **MARCO AURÉLIO DE SOUZA TIBURCIO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisor de Oficina-SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 656/SMA** – Designar o servidor **DARI FERNANDES** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisor de Manutenção de Máquinas-SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 657/SMA** – Designar o servidor **SÉRGIO LUIS DA CARMO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisor de Pavimentação - SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 658/SMA** – Designar o servidor **ROGÉRIO FERNANDES RODRIGUES** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisor de Pavimentação-SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 659/SMA** – Designar o servidor **MARCIO JOSÉ MAURÍLIO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Supervisor de Serralheria-SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 660/SMA** – Designar o servidor **ADILSON FELISBERTO RAMOS** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado de Manutenção Viária-SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 661/SMA** – Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado de Pintura-SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 662/SMA** – Designar o servidor **JOSÉ GORGOLINO FERNANDES BARBOSA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado de Drenagem-SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 663/SMA** – Designar o servidor **JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado de Drenagem-SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 664/SMA** – Nomear **LUIS CLAUDIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SME e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 665/SMA** – Nomear **LEONARDO DE BARROS MATIAS**, para exercero Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 666/SMA** – Designar o servidor **CLAUDECI ALEIXO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado de Pedreiro - SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 667/SMA** – Designar o servidor **ÂNGELO DA SILVA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado da Pavimentação - SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 668/SMA** – Designar o servidor **NATALINO DOS SANTOS SALVADOR** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado da Pavimentação - SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 669/SMA** – Designar o servidor **SEBASTIÃO ELIZÁRIO DO PRADO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado de Pedreiro - SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 670/SMA** – Nomear **JOÃO PAULO MORAES DE PAIVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo e, CONCEDER Verba de representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 1º de Março de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 671/SMA** – Designar o servidor **JACKSON GOMES ÁVILA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado de Parques e Jardins - SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 672/SMA** – Designar o servidor **JOSÉ EDUARDO F. DE MORAIS** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado de Pedreiro - SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 673/SMA** – Designar o servidor **CLÁUDIO ROBERTO RODRIGUES** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado da Elétrica - SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 674/SMA** – Designar o servidor **RODRIGO SCHIRIPA DE QUEIROZ** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado da Elétrica - SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 675/SMA** – Designar o servidor **LUIS FERNANDO MARCOLINO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado de Protocolo - SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 676/SMA** – Designar o servidor **IDENIR JOSÉ AMANTE** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado de Soldagem - SMMU, com

efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 677/SMA** – Designar o servidor **RONALDO TEODORO DE SOUZA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado de Lubrificação - SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 678/SMA** – Designar o servidor **JOSUÉ FERNANDES FILHO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado de Abastecimento - SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 679/SMA** – Designar o servidor **RENATO DE ALMEIDA JÚNIOR** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado da Iluminação Pública - SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 680/SMA** – Designar o servidor **JOSÉ BENEDITO DA CUNHA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado de Carpintaria - SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 681/SMA** – Designar a servidora **GISELE MAHE FRAGOSO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Indústria e Comércio - SMDE, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 682/SMA** – Designar o servidor **GERALDO APARECIDO MONTEIRO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão da Patrulha Rural Mecanizada - SMDR, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 683/SMA** – Designar o servidor **ZÓZIMO FERNANDO DE PAULA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - SMDR, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 684/SMA** – Designar o servidor **JOSÉ MARIA DE SOUZA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado Agropecuário - SMDR, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 685/SMA** – Designar a servidora **JOANA D'ARC MARIA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Cadastro - SMASDH, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 686/SMA** – Designar a servidora **FLÁVIA CARVALHO MACIEL** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - SMASDH, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 687/SMA** – Designar a servidora **JOSIANE DO NASCIMENTO CALDAS** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - SMASDH, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 688/SMA** – Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA CARDOSO GOMES** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio ao Deficiente - SMASDH, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 689/SMA** – Designar a servidora **DANIELE DE AZEVEDO CONFORT** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - SMASDH, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 690/SMA** – Designar o servidor **ALEXANDRE MARTINS MONTEIRO DE SOUZA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Controle e Manutenção de Veículos - SMASDH, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 691/SMA** – Designar o servidor **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio ao Núcleo da Mulher - SMASDH, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 692/SMA** – Designar a servidora **ANDREA BATISTA MACIEL** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Assistência as Populações Carentes - SMASDH, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 693/SMA** – Designar a servidora **DÉBORA GONÇALVES COSTA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais - SMASDH, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 694/SMA** – Designar o servidor **GLÉCIO FABIANO DE MOURA** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental - SMMADS, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 696/SMA** – Designar a servidora **NEUSA MARIA DE LIMA ALMEIDA**, matrícula 15336, para exercer o cargo de Diretor, símbolo CDE-4, de E.M. Carlos Haasis, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 09 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 716/SMA** – **DEMITIR**, nos termos do Art. 87, da Lei Municipal nº 1718/83, Art. 132, XII, da Lei 8.112/90 e Art. 37, XVI da CRFB/88, conforme conclusão da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria nº 185/2017-GAB e 219/2017-GAB e parecer da Procuradoria, a Supervisora Escolar **JURACI TEODORO DA SILVA E SILVA**, matrícula 15114, a partir de 28 de fevereiro de 2021. Barra Mansa, 12 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 717/SMA** – Nomear **BRUNA GOMES DOS REIS BERNARDES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico e, CONCEDER Verba de representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 727/SMA** – Exonerar **EDUARDO MARQUES DA CONCEIÇÃO**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo - SMA, a partir de 28 de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 728/SMA** – Nomear **RICARDO**

**SILVA DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assessor Técnico - SMF e, **CONCEDER** Verba de representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 1º de Março de 2021. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 729/SMA** – Nomear **ADILSON ALVES LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Responsável pelos Serviços Gerais - SMDR e, **CONCEDER** Verba de representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 739/SMA** – Ceder a servidora **LARISSA DA ROCHA VIEIRA**, matrícula 1642-2, para a Prefeitura Municipal de Pinheiral, em permuta com a servidora **MARCELLA LIMA BRAZ**, matrícula 9540-8, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 12 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 741/SMA** – Ceder a servidora **ANNA CAROLINA QUEIROZ PAMPONET**, matrícula: 16071, para a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, em permuta com a servidora **TERESA MARIA NASCIMENTO BASTOS**, matrícula: 158712, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 12 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 742/SMA** – Ceder a servidora **PRISCILLA CARVALHO REIS NELETTI**, matrícula 14.847, para a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, em permuta com a servidora **MIRIAN APARECIDA DE PAULO SOUZA**, matrícula 367.290, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 743/SMA** – Ceder a servidora **BRUNA NARAYANE DE JESUS**, matrícula: 16397, para a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, em permuta com a servidora **VIVIANE CRISTINA MARIA DE CASTRO SILVA**, matrícula 7870, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 744/SMA** – Ceder a servidora **RUTHY HELENA DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula 14.813, para a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, em permuta com **PATRICIA DE SOUZA GONÇALO**, matrícula 301.639, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 745/SMA** – Ceder o servidor **FONTINELLE PAULO CAVALCANTE**, matrícula 16.689, para a Prefeitura Municipal de Itaiaia, em permuta com a servidora **SUELI GOMES MÉDICI**, matrícula 6677, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 746/SMA** – Ceder o servidor **JULIANO THOMAS MATSUTANI**, matrícula 14792, para a Prefeitura Municipal de Resende, em permuta com a servidora **IRALÍVIA CARVALHO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 20053, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 747/SMA** – Ceder a servidora **RITA DE CÁSSIA PIRES**, matrícula 11.397, para a Prefeitura Municipal de Pinheiral, em permuta com a servidora **DANIELE DE FARIAS REINALDO**, matrícula 9483-1, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 749/SMA** – Ceder a servidora **RHUANA HELENA DE SOUZA**, matrícula: 16280, para a Prefeitura Municipal de Porto Real, em permuta com a servidora **ELUZER DOS SANTOS CÂNDIDO**, matrícula 5262, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 750/SMA** – Ceder a servidora **AMANDA CRISTINA PEREYRA BARONTO**, matrícula 14.391, para a Prefeitura Municipal de Porto Real, em permuta com a servidora **ELIETE NASCIMENTO CRISÓSTOMO**, matrícula 6550, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 751/SMA** – Ceder o servidor **ALLAN MIRANDA RODRIGUES CHAKER NEDER**, matrícula: 16757, para a Prefeitura Municipal de Seropédica, em permuta com o servidor **ALEXANDRE LUIZ DE ASSIS INÁCIO**, matrícula: 11838, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 759/SMA** – Ceder a servidora **ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA**, matrícula: 11527-4, para a Prefeitura Municipal de Resende, em permuta com a servidora **FLAVIA SOARES DOMINGOS**, matrícula: 11830, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 760/SMA** – Ceder a servidora **CELIA MARA REZENDE LANDIM DINIZ FERREIRA**, matrícula: 14578, para a Prefeitura Municipal de Resende, em permuta com a servidora **GLAUCIANE TRANCONI FREITAS AMORIM**, matrícula: 16154, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 763/SMA** – Ceder o servidor **ALEX QUINTAS TEIXEIRA**, matrícula: 102584, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, em ônus para o Município de Barra Mansa, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 765/SMA** – Nomear **ROSILENE DE FÁTIMA SILVA**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais - SMA, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 766/SMA** – Ceder a servidora **VIVIANE SANTIAGO LUCIANO**, matrícula: 11850, para o cartório de Dívida Ativa da Comarca de Barra Mansa em cumprimento ao convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, a partir de 1º de março de 2021. Barra Mansa, 18 de fevereiro de 2021. **P O R T A R I A Nº 781/SMA** – Designar o servidor **WIBERSON PEREIRA MANZOLI**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Plantão do Hospital Materno Infantil-SMS, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 04 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 782/SMA** – Exonerar **ELBA MARIA CARVALHO DE GOUVEIA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Obras-SMPU, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 04 de Março de 2021. **P O R T**

**ARIA Nº 783/SMA** – Designar a servidora **JANE PORTELLA**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Reportagem – GAB/CCS, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 04 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 785/SMA** – Designar **SILVIA CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO** para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - SMA, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 786/SMA** – Exonerar **RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Polo de CRAS - SMASDH, com efeito retroativo a 28 de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 787/SMA** – Nomear **SERGIO SOARES DE SENA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Pólo do CRAS-SMASDH e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Março de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 788/SMA** – Ceder a servidora **MARINA FÁTIMA DE OLIVEIRA MARINHO**, matrícula: 106909, para a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, em permuta com o servidor **MARCELO MOTA NOGUEIRA**, matrícula: 333352, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2021. Barra Mansa, 05 de março de 2021. **P O R T A R I A Nº 789/SMA** – Ceder, sem ônus para o Município de Barra Mansa, o servidor **LUÍS ROGÉRIO DE CARVALHO AMORIM**, matrícula: 13281, para a Prefeitura Municipal de Porto Real, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2021. Barra Mansa, 05 de março de 2021. **P O R T A R I A Nº 791/SMA** – Nomear **EZEQUIAS MARCOLINO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico – SMDR e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 24 de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 802/SMA** – Nomear **RAPHAEL VOLPE MACIEL**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Segurança Alimentar - SMG e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 15 de Março de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 821/SMA** – Nomear **BENEDITO VICENTE DOS REIS FILHO**, matrícula 6391, para exercer a Função Gratificada simbologia FG -1, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 822/SMA** – Nomear o servidor **JOÃO CARLOS DA LUZ**, matrícula: 04334, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 823/SMA** – Nomear o servidor **CLAUDIO GILBERTO CORREA**, matrícula: 530002, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado de Pré Fabricados - SMMU, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 824/SMA** – Exonerar a pedido o servidor **LUAN DE AMORIM MOREIRA**, matrícula: 16013, do Cargo de Professor - SME, com efeito retroativo a 15 de Dezembro de 2020. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 834/SMA** – Designar a servidora **BRUNA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 16141, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Expedição de Alvará, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 835/SMA** – Nomear **GREICE KELLEN APARECIDA DOS SANTOS MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico e, **CONCEDER** Verba de representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 22 de Março de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 836/SMA** – Nomear **PEDRO ANTONIO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar Técnico e, **CONCEDER** Verba de representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 22 de Março de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 837/SMA** – Ceder a servidora **MIRIAN NASCIMENTO MOREIRA**, matrícula: 13896-1, para a Prefeitura Municipal de Valença, em permuta com o servidor **CLAUDINEI QUIRINO DA SILVA**, matrícula: 132020, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 05 de março de 2021. **P O R T A R I A Nº 838/SMA** – Designar a servidora **SANDRA APARECIDA ALVES GOUVEA PAES**, matrícula 15515, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta da E.M. Independência e Luz, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 839/SMA** – Designar a servidora **ANA KAROLINA ARAUJO DE LIMA**, matrícula 16337, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta da C.M. Pref. Leonísio Sócrates Batista, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 840/SMA** – Designar **MARLOS ALEX BARQUETE**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretor Adjunto da E.M. Carlos Haasis, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 841/SMA** – Designar a servidora **CRISTIANE DE ARAUJO GONÇALVES**, matrícula 14508, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta da C.M. Dr. Djair Machado Gomes, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 842/SMA** – Designar o servidor **LUIS FERNANDO LORETTI MOREIRA**, matrícula 16851, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretor Adjunto da E.M. Com. Geraldo Ozório Rodrigues, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 843/SMA** – Designar a servidora **KAMILA DE SOUZA DA SILVA**, matrícula 16301, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta da E.M. Humberto Quinto Chiesse, com efeito retroativo a 1º

de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 844/SMA** – Designar a servidora **GLAUCIA MARIA DAMASCENO CARVALHO**, matrícula 15344, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta do C.M. Prefeito Luiz Amaral, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 845/SMA** – Designar a servidora **AMANDA DA SILVA BRAZ**, matrícula 16678, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta do C.M. Joaquim Maria da Silva, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 846/SMA** – Designar a servidora **JULIANA DE ASSIS FERREIRA**, matrícula 15800, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-A, de Diretora Adjunta do C.M. Antonio Rocha, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 847/SMA** – Designar a servidora **ADRIANA NOGUEIRA PAIVA**, matrícula 16039, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-B, de Diretora Adjunta do C.M. Prefeito Marcello Drable, com efeito retroativo a 1º de Março de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 848/SMA** – Designar a servidora **APARECIDA NATÁLIA DA SILVA**, matrícula 16863, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-B, de Diretora Adjunta do C.M. Washington Luiz, a partir de 08 de Março de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 849/SMA** – Designar **PAMELA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 15215, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-A, de Diretora Adjunta do C.M. Padre Anchieta, a partir de 08 de Março de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 850/SMA** – Exonerar a Servidora **ANA MARIA LIMA BARRETO**, matrícula 10895, do Cargo de Diretora, símbolo CDE-5, da Creche Municipal Espaço do Saber, com efeito retroativo a 1º de Março de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 851/SMA** – Nomear a servidora **BERNADETE DE LOURDES LIMA MARIANO**, matrícula 16590, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-5, da Creche Municipal Espaço do Saber, com efeito retroativo a 1º de Março de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 852/SMA** – Exonerar a Servidora **ANDREA CRISTINA MARQUES LARA**, matrícula 13810, do Cargo de Diretora, símbolo CDE-4, da E.M Reginaldo Araújo, com efeito retroativo a 1º de Março de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 853/SMA** – Exonerar a Servidora **ANDREA CRISTINA MARQUES LARA**, matrícula 13810, do Cargo de Diretora, símbolo CDE-4, da E.M Reginaldo Araújo, com efeito retroativo a 1º de Março de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 854/SMA** – Nomear a servidora **GLAUCIANE TRANCONI FREITAS AMORIM**, matrícula 16356, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Reginaldo Araújo, com efeito retroativo a 1º de Março de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 855/SMA** – Designar a servidora **MARIA LÚCIA GOMES DOS REIS**, matrícula 102362, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Responsável pela Manutenção e Conservação das Escolas, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 856/SMA** – Ceder a Auxiliar de Secretária **ADRIANA ALVES FERNANDES**, matrícula 11.898, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para prestar seus serviços na 91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa, sem ônus para o TRE-RJ, pelo período de 18 de abril até 26 de novembro de 2021. Barra Mansa, 05 de março de 2021. **P O R T A R I A Nº 857/SMA** – Exonerar a Servidora **JAYNE ROSA CLAUDIO CONCEIÇÃO**, matrícula 13465, do Cargo de Diretora Adjunta, símbolo FGDA-B, do C.M. Pref. Marcello Drable, a partir de 22 de Março de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 858/SMA** – Designar o servidor **JORGE ALBERTO LEAL ALMEIDA**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Inspeção de Uso do Solo – SMPU, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2021. Barra Mansa, 05 de Março de 2021. **P O R T A R I A Nº 859/SMA** – Ceder a servidora **FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA CORREIA**, matrícula: 1206-0, para a Prefeitura Municipal de Pinheiral, em permuta com a servidora **DANIELE DE FARIAS REINALDO**, matrícula: 9398-7, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2021. Barra Mansa, 05 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de abril de 2021.  
RODRIGO DRABLE COSTA  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SMDR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM BARRA MANSA

Emissão de Certificado de Inspeção Sanitária (CIS N.º 005/2021) Floresta Comércio e Indústria S/A – Filial Barra Mansa, CNPJ: 32.500.977/0012 – 17, localizado na Avenida Domingos Mariano, 149, Centro, Barra Mansa, supermercado de responsabilidade técnica Jéssica Ponce Borges.

Carlos Roberto de Carvalho

Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM BARRA MANSA

Emissão de Certificado de Inspeção Sanitária (CIS N.º 006/2021) Supermercado Máximo de Barra Mansa LTDA, CNPJ: 07.001.117/0001-39, localizado na Rua Ary Fontenelle, N. 119, Estamparia, supermercado de responsabilidade técnica de Alberto Savignon Cardoso Machado.

Carlos Roberto de Carvalho  
Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SME



Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Plano de Aprendizagem Diferenciada

Aluno: \_\_\_\_\_

Unidade escolar: No. \_\_\_\_\_ \*01

## 1) DADOS DA ESCOLA:

UE: \_\_\_\_\_  
Código da Escola: \_\_\_\_\_  
Decreto de Criação: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_  
Responsáveis pela elaboração: \_\_\_\_\_  
Data de elaboração: \_\_\_\_\_

## 2) DADOS DO ALUNO

2.1 Nome do aluno: \_\_\_\_\_  
2.2 Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
2.3 Filiação: \_\_\_\_\_  
2.4 Endereço: \_\_\_\_\_  
2.5 Ciclo/Ano/Fase: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**2.6 Necessidades educacionais especiais apresentadas:**

**2.7 Parecer pedagógico da Educação Especial: Sim ( ) Não ( )**

O que atesta?

Profissional(ais) que atesta(m):

**2.8 Laudo: Sim ( ) Não ( )**

O que atesta?

CID:

Profissional(ais) que atesta(m):

Data	Medicamento	Prescrito por

**3) QUADRO DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DO ALUNO**

Data	Ação	Profissionais envolvidos	Principais decisões	Anexo no.

Atualizar periodicamente. Se possível anexar cópia da receita.

Ano	Tipo de acompanhamento	Profissional	Dia / Horário / Local	Observação

Atualizar periodicamente

**4) ACOMPANHAMENTO CLÍNICO / ESPECIALIZADO**

**4.1 Uso de medicamento: Sim ( ) Não ( )**

Qual?





**7.5 Adaptações curriculares de Grande Porte**

Data	Indicações	Profissionais que indicam	Documento anexo no.

Assinatura por extenso

**10. VISTO DA SUPERVISÃO ESCOLAR:**

Eu, \_\_\_\_\_, Supervisor (a) Escolar desta Instituição Educacional, declaro ciência deste PAD.  
Barra Mansa, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Assinatura / Carimbo

**Observação: Esta folha deve ser assinada anualmente**

**PLANEJAMENTO PEDAGOGICO - Anexo no. \_\_\_\_\_**  
**Ano: \_\_\_\_\_**

**Nome:** \_\_\_\_\_ **D. Nasc.** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
**Professor (a):** \_\_\_\_\_  
**Ano de Escolaridade:** \_\_\_\_\_ **Turma:** \_\_\_\_\_ **No.** \_\_\_\_\_  
**Disciplina:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Bimestre / Período**

1) Descrição das adaptações curriculares de grande porte

---

---

---

---

---

2) Quadro de horário

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira

Professor AEE    OP    OE    Direção  
  
(nome por extenso e matricula)

Ano de referencia: \_\_\_\_\_ \*02

**8. VALIDAÇÃO DO CEMAE**

O CEMAE valida este PAD, após análise do documento e indicações, naquilo que se refere aos ajustes necessários ao currículo para atender as especificidades do aluno público alvo da Educação Especial.

Barra Mansa, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Assinatura / Carimbo

**9. AUTORIZAÇÃO DA FAMILIA:**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo aluno supracitado:

- a) (    ) Autorizo a efetivação dos procedimentos indicados por este PAD
- b) (    ) Não autorizo a efetivação dos procedimentos indicados por este PAD.

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Barra Mansa, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Adaptações Metodológicas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Adaptações quanto ao processo de avaliação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observações:

---



---



---



---

Barra Mansa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

Professor	Professor AEE	OE / OP	Direção
-----------	---------------	---------	---------

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

Autorização da família:

- ( ) Concordo  
 ( ) Não concordo - Justificativa

Assinatura do responsável

Observação: Anexar relatório de desenvolvimento e portfólio do período

## ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO PAD

\*01 – Cada escola em que o aluno frequentar deverá preencher esta folha de forma atualizada e colocar na ordem da mais nova para a mais antiga. Cada escola que ele frequentar receberá um número pela ordem.

\*02 - Esta folha de validação do PAD deverá ser realizada ano a ano pois este documento precisa ser atualizado periodicamente. Assim também deverá ser autorizado e assinado a cada ano.

### 6.1 SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM A FAMÍLIA FEITA PELA EQUIPE PEDAGÓGICA, ATUALIZADA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL

1. Informações relacionadas ao nascimento e desenvolvimento (gravidez, parto, pré-natal nascimento, uso de medicamentos, entre outras informações pertinentes);
2. Contexto em que vive ( mora com que pessoas da família; com que pessoas fica em casa; com que pessoas convive mais em casa e na vizinhança; anda sozinho; faz compras);
3. Condições Físicas da moradia e bens materiais que possuem;
4. Atividades diárias ( como é a higiene pessoal, a alimentação, veste-se sozinho, a utilização do banheiro, o estudo em casa, as atividades extras - tipo e local, o descanso, as rotinas estabelecidas em família);
5. Opções de diversão (como e com quem brinca; jogos e/ou brinquedos preferidos; preferências e gostos por música, dança, esportes, pintura e desenho; passeios e visitas aos familiares);
6. Atendimentos clínicos (atuais e já realizados);
7. Como o (a) filho(a) se comunica e interage com outros pares (colegas, familiares)?
8. Compreende regras, limites e ordens? Como a família estabelece tais regras e limites?

9. A família identifica habilidades, necessidades e dificuldades na vida pessoal e escolar do aluno? Quais?
10. Quais as expectativas da família em relação ao desenvolvimento e a escolarização de seu (sua) filho (a)?
11. Outras observações que escola ou família julgar importantes.

### 7.1 Sugestão de roteiro para avaliação educacional inicial do aluno a ser realizado pelo professor do Ensino Regular

Aspectos a serem observados:

1. Cognitivos e metacognitivos
2. Motores e psicomotores
3. Interpessoais e afetivos
4. Como se apresenta a auto-estima desse aluno?
5. Como é o relacionamento do aluno com os colegas e professores?
6. Como se relaciona com as regras e convenções socialmente estabelecidas?
7. Comunicacionais - Como se encontra seu processo de oralidade, escrita e interpretação?

ATENÇÃO: Os quadros NÃO devem ser divididos entre as páginas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 012/2021

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

#### R E S O L V E:

**DESIGNAR** a servidora **LINAMAR CARVALHO ALVES DO LAGO** matrícula: **17771**, como gestora e o servidor **JULIANO EVANGELISTA ALVES** matrícula: **17772**, como fiscal do processo administrativo nº 3486/2021 que trata de CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de abril de 2021.**

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
 Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### PORTARIA Nº 007/2021/ SMMADS

**O Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável**, no uso das suas atribuições legais de seu cargo,

#### R E S O L V E:

Nomear a Equipe de Implantação e Acompanhamento do Programa Municipal de Educação Ambiental do Município de Barra Mansa, composta por servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal de Educação e membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Felipe de Oliveira Rodrigues – Gerente de Educação Ambiental Douglas Muniz de Souza – Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente Renata Mazza Ferreira – Grupo Técnico de Educação Ambiental da Secretaria de Educação

Cumpra-se e publique.

**Barra Mansa, 13 de abril de 2021.**

**VINÍCIUS DE AZEVEDO SILVA**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

**Assunto: Auto de infração**

Data: 2021-04-09 14:03

De: dfo.smpu@barramansa.rj.gov.br

Para: Publicacao <publicacao@barramansa.rj.gov.br>

**Auto de infração: 2021.JC.009 aplicado em 24/02/2021**

Processo: 3882/2021 Nome: Igreja Congregacional De Volta Redonda

End.: Rua A, nº 144 - Vila Principal

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Pelo descumprimento do embargo de nº 2018.JC.004 de 30 de Janeiro de 2018. Artº 122 da lei complementar nº 53 de 10 de Dezembro de 2004.

Barra Mansa, 24 de Fevereiro de 2021.

Valor da multa: R\$ 529,47. Fiscal: José Francisco Campanelli Matrícula.: 6710

**Auto de infração: 2021.RA.011 aplicado em 22/03/2021**

Processo: 3505/2021 Nome: Leo Panisio Empreendimentos

End.: Estrada Governador Chagas Freitas, nº 3329 - Colônia

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Pelo não atendimento da intimação nº 2021.RA.002 para: apresentar cópia de CERCON (HABITE-SE) no prazo de 15 dias sob pena de multas.

Barra Mansa, 22 de Março de 2021.

Valor da multa: R\$ 529,47. Fiscal: Rogerio Andrade Matr.: 6619

**Auto de infração: 2021.RA.012 aplicado em 22/03/2021**

Processo: 3504/2021 Nome: Leo Panisio Empreendimentos

End.: Estrada Governador Chagas Freitas, nº 3329 - Colônia

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Pelo não atendimento do embargo nº 2021.RA.001 para: providenciar a demolição da edificação construída em área pública no prazo de 5 dias sob pena de multas, interdição e/ou demolição compulsória.

Barra Mansa, 22 de Março de 2021.

Valor da multa: R\$ 1.058,94. Fiscal: Rogerio Andrade Matr.: 6619



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
SMMU

**EDITAL Nº001/2021**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA - SMMU**

A Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU - por meio do presente Edital torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada por tempo determinado e estabelece normas relativas à realização, conforme a seguir:

**1. DO PROCESSO SELETIVO;**

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 31 (trinta e uma) vagas, para contratação imediata por tempo determinado e 31 (trinta e uma) vagas para formação de cadastro reserva, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses, de acordo com o Artº. 04 da Lei 3067/1999 e Lei 4610/2017, desde que o prazo inicial, mais o da prorrogação, não ultrapassem a 24 (vinte e quatro) meses, a ser contratado conforme a demanda, urgência e

condições financeiras desta Secretaria, sendo facultada às partes a rescisão unilateral desde que notificada à outra com 30 (trinta) dias de antecedência.

As funções a serem exercidas, número de vagas, carga horária, vencimentos e os requisitos básicos estão descritos nos **ANEXOS I e III** deste Edital.

A vigência do presente Edital será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses. A contratação deverá observar a validade final do Edital, bem como a homologação do Concurso Público 01/2020.

**2. DA INSCRIÇÃO:**

2.1 - As inscrições serão realizadas pelos candidatos interessados com o preenchimento de ficha de inscrição (**ANEXO II**), e com a entrega do CURRÍCULO VITAE e documentação descritas no item 3, na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana – SMMU, localizada na Rua Dezesete, nº 118, São Luiz, Barra Mansa, RJ, nos dias 15 e 16 de abril de 2021, no horário das 9:00 às 15:00 horas.

2.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e Anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

2.3 - Respeitada a legislação vigente, o candidato que, eventualmente, tenha contrato de trabalho terminado com o município de Barra Mansa há menos de 180 (cento e oitenta) dias, será AUTOMATICAMENTE desclassificado do Processo Seletivo.

2.4 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, se não estiverem devidamente comprovadas, bem como se constatado informações inverídicas.

2.5 - O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO:**

Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos, que deverão ser acompanhados do original para fins de autenticação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

- Currículo atualizado;
- Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração válida, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC);
- Comprovante de experiências anteriores na área de atuação;
- Comprovante de cursos complementares na área de atuação (certificado ou declaração);
- Comprovante de residência atualizado, conta de água, luz ou telefone em nome do candidato ou no caso do comprovante em nome de terceiros, apresentar declaração de endereço assinada pelo próprio;
- CPF e Carteira de Identidade ou CNH;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (para candidatos homens);
- Certidão de Antecedentes Criminais pelo site <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Comprovante de situação cadastral – regularidade do CPF, pelo site <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

A qualquer momento do certame em que for verificada a inexatidão, falta ou falsidade na documentação exigida, o candidato será desclassificado.

**4. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA E DA COMISSÃO COORDENADORA:**

O presente Processo Seletivo Simplificado, obedecidas às normas constantes deste Edital, será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana – SMMU - de Barra Mansa, sendo o respectivo órgão auxiliado, no que tange aos procedimentos administrativos inerentes a presente seleção pública, por Comissão Coordenadora designada pelo Secretário Municipal, observando o Protocolo de Segurança para prevenção do COVID 19.

**5. DA AVALIAÇÃO:**

5.1 - A avaliação será efetivada mediante análise de currículo, considerando a experiência na área de atuação e, para alguns cargos, formação complementar e cursos de aperfeiçoamento, tendo como pontuação nota entre 0,0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos, que se dará da seguinte forma:

**A) PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A.S.G.:**

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência exigida pela função da vaga objeto da inscrição, onde o somatório ocorrerá de forma contínua dos meses trabalhados.	20 pontos
Capacitação na área de atuação	0,25 pontos por curso realizado	

**B) PARA O MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS:**

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência exigida pela função da vaga objeto da inscrição, onde o somatório ocorrerá de forma contínua dos meses trabalhados.	20 pontos
Capacitação na área de atuação	0,25 pontos por curso realizado	

**C) PARA O CARGO DE OPERADOR DE ROÇADEIRA :**

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência exigida pela função da vaga objeto da inscrição, onde o somatório ocorrerá de forma contínua dos meses trabalhados.	20 pontos
Capacitação na área de atuação	0,25 pontos por curso realizado	

**D) PARA O CARGO DE PEDREIRO :**

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência exigida pela função da vaga objeto da inscrição, onde o somatório ocorrerá de forma contínua dos meses trabalhados.	20 pontos
Capacitação na área de atuação	0,25 pontos por curso realizado	

**E) PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO :**

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência exigida pela função da vaga objeto da inscrição, onde o somatório ocorrerá de forma contínua dos meses trabalhados.	20 pontos
Capacitação na área de atuação	0,25 pontos por curso realizado	

**F) PARA O CARGO DE PINTOR :**

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência exigida pela função da vaga objeto da inscrição, onde o somatório ocorrerá de forma contínua dos meses trabalhados.	20 pontos
Capacitação na área de atuação	0,25 pontos por curso realizado	

**G) PARA O CARGO DE CARPINTEIRO :**

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à	1,0 ponto para cada ano de experiência exigida	

função.	pela função da vaga objeto da inscrição, onde o somatório ocorrerá de forma contínua dos meses trabalhados.	20 pontos
Capacitação na área de atuação	0,25 pontos por curso realizado	

**H) PARA O CARGO DE OPERADOR DE BOBCAT :**

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência exigida pela função da vaga objeto da inscrição, onde o somatório ocorrerá de	20 pontos
Capacitação na área de atuação	0,25 pontos por curso realizado	

**I) PARA O CARGO DE RECEPCIONISTA :**

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência exigida pela função da vaga objeto da inscrição, onde o somatório ocorrerá de forma contínua dos meses trabalhados.	20 pontos
Capacitação na área de atuação	0,25 pontos por curso realizado	

**J) PARA O CARGO DE ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE BAIXA TENSÃO**

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência exigida pela função da vaga objeto da inscrição, onde o somatório ocorrerá de forma contínua dos meses trabalhados.	20 pontos
Capacitação na área de atuação	0,25 pontos por curso realizado	

**K) PARA O CARGO DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA :**

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1,0 ponto para cada ano de experiência exigida pela função da vaga objeto da inscrição, onde o somatório ocorrerá de forma contínua dos meses trabalhados.	20 pontos
Capacitação na área de atuação	0,25 pontos por curso realizado	

**6. DOS RECURSOS:**

Os (as) candidatos (as) que discordarem do resultado poderão impetrar recurso administrativo, no dia 26 de abril de 2021, de 9:00 as 15:00, através de requerimento (**ANEXO IV**) justificando a sua discordância.

Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU, localizada na Rua Dezessete, nº 118 – São Luiz – Barra Mansa, e na Gerência de RH da PMBM, no dia 27 de abril de 2021.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1 - No caso de empate, o desempate será em favor do candidato mais idoso, e, persistindo o empate, pela ordem de inscrição.

7.2 - O processo seletivo ocorrerá de forma gratuita em todas as suas etapas. Não haverá, em hipótese alguma, cobrança de taxas ou outros tributos.

7.3 - Os candidatos ao processo seletivo deverão optar por apenas um cargo, sendo aceito apenas uma inscrição por candidato, em caso de duas ou mais inscri-

ções será considerada apenas a primeira.

7.4 - As vagas, bem como os cadastros de reservas, serão preenchidas de acordo com a disponibilidade financeira, a necessidade de preenchimento por ordem de prioridade e respeitando os dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.5 - As convocações serão feitas, conforme necessidade da SMMU, enquanto houver candidatos aprovados, observando a ordem classificatória.

7.6 - Sendo convocado, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar. Caso não se apresente, será convocado o próximo na ordem de classificação, entendida a sua desistência.

7.7 - Se por qualquer impedimento o candidato selecionado, mesmo tendo comparecido à convocação, não puder iniciar as atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

7.8 - No ato da inscrição o candidato assinará o termo de não acumulação de função (**ANEXO V**), em conformidade com o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, sob pena de desclassificação quanto a confirmação do fato.

7.9 - A carga horária de trabalho, bem como o turno, poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade da SMMU, sem prejuízo ao limite de jornada de trabalho total.

8.0 - As convocações deste Processo Seletivo, somente serão realizadas após o término das convocações dos candidatos aprovados em Processos Seletivos anteriores.

8.1 - O regime jurídico de Contratação será de CELETISTA ( CLT ).

8.2 - Ficarão impedidos de participar deste Processo Seletivo candidatos desligados por justa causa pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa ou suas autarquias.

8.3 - Poderá haver rescisão contratual motivada, podendo ser com ou sem justa causa, quando o contratado cometer erros e faltas que justificam sua demissão de acordo com o Estatuto do Servidor Público (Lei 1.718/83, art.19), os casos não previstos em legislação serão tratados pela Comissão Organizadora.

8.4 - Ocorrendo o descumprimento por parte do empregador das obrigações pertinentes ao contrato de trabalho, ou de normas legais, poderá o contratado solicitar a rescisão contratual, neste caso, ao empregador caberá a análise das causas que motivaram o pedido do empregado e, sendo considerados plausíveis os argumentos, caberá o pagamento dos direitos de uma rescisão sem justa causa.

8.5 - Haverá concessão de Benefícios opcionais, tais como Vale Transporte e Vale Alimentação, no caso de Insalubridade e Periculosidade somente se o contratado atuar em áreas determinadas em regulamentação municipal.

8.6 - O **resultado final** estará à disposição do público para consulta a partir do dia **28 de abril de 2021**, na sede da SMMU, localizada a Rua 17, nº. 118, Bairro São Luiz, Barra Mansa – RJ, e no site do Portal de Transparência [www.barramansa.rj.gov.br/transparencia/](http://www.barramansa.rj.gov.br/transparencia/).

**BARRA MANSA, 07 de abril de 2021.**

**JOSÉ LUIZ VANELI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA – SMMU**

**ANEXO I**

#### **QUADRO DE VAGAS E FUNÇÕES - EDITAL 001/ 2021**

##### **01 - AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS – A.S.G.**

- ✓ Requisito Básico: Experiência na área de atuação, ensino fundamental incompleto.
- ✓ Unidade e Lotação: Conforme demanda e necessidade da SMMU, observando a escala de serviços da Coordenadoria de Serviços Públicos
- ✓ Atribuições: Conforme Anexo III
- ✓ Regime de Trabalho: 40 horas semanais
- ✓ Remuneração: R\$ 1.100,00
- ✓ Quantidade Vagas: 13

##### **02 – MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS:**

- ✓ Requisito Básico: Ensino fundamental incompleto, CNH CATEGORIA “C/D”, ser maior de 21 anos de idade, possuir, preferencialmente, curso de capacitação na área de atuação.
- ✓ Unidade e Lotação: Conforme demanda e necessidade da SMMU, observando

a escala de serviços da Coordenadoria de Serviços Públicos Atribuições: Conforme Anexo III

- ✓ Regime de Trabalho: 40 horas semanais
- ✓ Remuneração: R\$1.100,00
- ✓ Quantidade Vagas: 01

##### **03 – OPERADOR DE ROÇADEIRA**

- ✓ Requisito Básico: Ensino fundamental incompleto
- ✓ Unidade e Lotação: Conforme demanda e necessidade da SMMU, observando a escala de serviços da Coordenadoria de Serviços Públicos
- ✓ Atribuições: Conforme Anexo III
- ✓ Regime de Trabalho: 40 horas semanais
- ✓ Remuneração: R\$ 1.100,00
- ✓ Quantidade Vagas: 02

##### **04 – PEDREIRO:**

- ✓ Requisito Básico: Ensino fundamental incompleto, comprovada experiência
- ✓ Unidade e Lotação: Conforme demanda e necessidade da SMMU, observando a escala de serviços da Coordenadoria de Serviços Públicos
- ✓ Atribuições: Conforme Anexo III
- ✓ Regime de Trabalho: 40 horas semanais
- ✓ Remuneração: R\$ 1.100,00
- ✓ Quantidade Vagas: 05

##### **05 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO:**

- ✓ Requisito Básico: ensino médio completo; comprovada experiência na área de atuação.
- ✓ Conhecimento de Informática pacote Office. Windows, word e Excel.
- ✓ Unidade e Lotação: Conforme demanda e necessidade da SMMU, observando a escala de serviços da Coordenadoria de Serviços Públicos
- ✓ Atribuições: Conforme Anexo III
- ✓ Regime de Trabalho: 40 horas semanais
- ✓ Remuneração: R\$ 1.100,00
- ✓ Quantidade Vagas: 01

##### **06 – PINTOR:**

- ✓ Requisito Básico: Ensino fundamental incompleto; comprovada experiência.
- ✓ Unidade e Lotação: Conforme demanda e necessidade da SMMU, observando a escala de serviços da Coordenadoria de Serviços Públicos
- ✓ Atribuições: Conforme Anexo III
- ✓ Regime de Trabalho: 40 horas semanais
- ✓ Remuneração: R\$ 1.100,00
- ✓ Quantidade Vagas: 02

##### **07 – CARPINTEIRO:**

- ✓ Requisito Básico: Ensino fundamental incompleto; comprovada experiência;
- ✓ Unidade e Lotação: Conforme demanda e necessidade da SMMU, observada a escala de serviços da Coordenadoria de Serviços Públicos
- ✓ Atribuições: Conforme Anexo III
- ✓ Regime de Trabalho: 40 horas semanais
- ✓ Remuneração: R\$ 1.100,00
- ✓ Quantidade Vagas: 01

##### **08 – OPERADOR DE BOBCAT:**

- ✓ Requisito Básico: Ensino fundamental incompleto; comprovada experiência; CNH C/D;
- ✓ Unidade e Lotação: Conforme demanda e necessidade da SMMU, observada a escala de serviços da Coordenadoria de Serviços Públicos
- ✓ Atribuições: Conforme Anexo III
- ✓ Regime de Trabalho: 40 horas semanais
- ✓ Remuneração: R\$ 1.100,00

✓ Quantidade Vagas: 01

09 – RECEPTIONISTA:

- ✓ Requisito Básico: Ensino médio completo, comprovado experiência.
- ✓ Unidade e Lotação: Conforme demanda e necessidade da SMMU, observada a escala de serviços da Coordenadoria de Serviços Públicos
- ✓ Atribuições: Conforme Anexo III
- ✓ Regime de Trabalho: 40 horas semanais
- ✓ Remuneração: R\$ 1.100,00
- ✓ Quantidade Vagas: 02

10 – ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE BAIXA TENSÃO:

- ✓ Requisito Básico: Ensino fundamental; comprovada experiência
- ✓ Unidade e Lotação: Conforme demanda e necessidade da SMMU, observada a escala de serviços da Coordenadoria de Serviços Públicos
- ✓ Atribuições: Conforme Anexo III
- ✓ Regime de Trabalho: 40 horas semanais
- ✓ Remuneração: R\$ 1.100,00
- ✓ Quantidade Vagas: 02

11 – OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA:

- ✓ Requisito Básico: Ensino fundamental; comprovada experiência
- ✓ Unidade e Lotação: Conforme demanda e necessidade da SMMU, observada a escala de serviços da Coordenadoria de Serviços Públicos
- ✓ Atribuições: Conforme Anexo III
- ✓ Regime de Trabalho: 40 Horas
- ✓ Remuneração: R\$ 1.100,00
- ✓ Quantidade Vagas: 01

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU

<b>Cargo:</b>	
<b>Nome do Candidato:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>CPF:</b>	<b>Nº de Fls. Entregue:</b>

DECLARO:

1. Estar de acordo com as normas contidas no Edital de Processo Seletivo, aceitando-as integralmente;
2. Que as informações e dados constantes no Currículo são verdadeiros;
3. Que as exigências contidas no Comunicado de abertura de Processo Seletivo foram cumpridas;
4. Estar ciente que a inexatidão de dados e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adição de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal conforme previsto no comunicado;
5. A documentação anexada a esta ficha, será analisada podendo ser deferida ou indeferida conforme previsto no Edital.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 Horário:

Assinatura do Candidato:

Recebido por:

Secretaria Municipal de Manutenção Urbana - SMMU

<b>Cargo:</b>	
<b>Nome do Candidato:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>Nº de FLs. Entregue:</b>

<b>Recebido por:</b>	
<b>Data:</b> / /	<b>Horário:</b>

ANEXO III

• CARGOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO	ATRIBUTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, tais como ajudante geral, limpeza em geral, capina manual, roçada manual e mecanizada em ruas, praças, jardins, cortes, encostas ou similares de morros, limpeza de margens, taludes de valas, córregos e rios, raspagem de ruas, sarjetas, praças,
GERAIS A.S.G.	calçadas, retirada de lama e/ou entulho; pintura com cal em meios-fios e postes, limpeza geral de valas, limpeza de caixas ralo, mata-burros, bocas de lobo, bueiros de água e esgoto, caixas sépticas, escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras e montar e desmontar armações, e observando as ordens, para auxiliar construções e reformas em geral, executar, sob supervisão imediata, serviços de escavação, aterro, compactação, auxiliar pedreiros e carpinteiros em suas atividades, limpeza e retirada de entulhos e materiais restantes de obras e manutenções, auxiliar na manutenção e organização do pátio interno da SMMU, transporte de materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, carga e descarga de veículos dentre outras atribuições afins. Realizar os serviços de auxiliar nas áreas de obras, eletricidade, mecânica, carpintaria, limpeza, pintura e saneamento; Realizar os serviços de varrição, capina, roçada nas conservação das estradas vicinais, vias públicas e cuidar da conservação e limpeza das dependências da SMMU. Realizar coleta de resíduos sólidos urbanos e efetuar o manuseio em roçadeira mecanizada após receber treinamento básico. Realizar atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	Prestar assistência aos veículos da SMMU, revisando, efetuando reparos, consertos, trocando peças, zelar pelo bom estado dos veículos, Realizar manutenção mecânica preventiva e corretiva de veículos, monta e troca peças, lubrifica motor, regula mecanismos e alinha direção, prestar assistência aos veículos dos Órgãos Públicos, revisando, levando às oficinas e efetuando pedido de peças e materiais, consertando, reparando carretas e caminhões, analisar e identificar falhas nos veículos da frota. Elaborar relatórios e planejar o controle de manutenção da frota. Administrar e controlar o cronograma de manutenção. Conhecimento em mecânica a diesel. Experiência preferencialmente com veículos Ford, Mercedes Benz, Volks e Scania, mantendo a frota em bom estado de uso e funcionamento os motores dos veículos.
OPERADOR DE ROÇADEIRA	Realizar operações com equipamento de Roçadeira para execução dos serviços de roçagem, remoção de galhos, troncos, utilizar e observar a sinalização de segurança no sentido de evitar que pessoas adentrem a área de risco, zelar e responsabilizar-se pela manutenção primária do equipamento, rastelar e amontoar o material resultante em local determinado pela superviso para posterior remoção, se for o caso, deixando o local limpo, usar de maneira correta todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) conforme legislação vigente e exercer outras atividades correlatas.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Recebimento e remessas de documentos e correspondências, Auxiliar nas questões administrativas, compras, pessoal, logística, estoque, financeiro, marketing, etc... controle de recebimentos e contas a pagar, suporte nas áreas de RH/Administração e outras, organização de arquivos, preenchimento de formulários e planilhas, recepção e encaminhamento de clientes internos e externos, bem como fornecedores, organização de agendas, elaboração e redação de documentos, participação em reuniões e eventos, redação

	e digitação de documentos e comunicados, atendimentos e telefone, e-mails, entre outras atividades correlatas.
<b>PINTOR</b>	Conhecimento sobre equipamentos e ferramentas de trabalho. Noções básicas de serviços pintura: Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas de trabalho. Pinturas de paredes, portões, móveis, pisos, asfalto e outras superfícies. Mistura de tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes ou secantes. Conhecimento dos materiais utilizados em pinturas, e demais procedimentos inerentes a atividade profissional. Conhecimento de cores em geral: cores básicas, cores primárias, cores neutras, cores secundárias, cores terciárias e outros tipos de cores e misturas.
<b>CARPINTEIRO</b>	Conhecimentos das ferramentas e materiais. Medida, esquadro, nível e prumo. Instalação de janelas, portas, escadas. Executar fôrmas para concreto. Conhecimentos de sistemas de escoramento. Conhecimentos de sistemas de escoramento. Alocação de alojamento ou barracão. Alinhamento e beneficiamento de madeira. Execução de telhados simples e forros. Ferramentas: prumos de face e de centro, linha, esquadro, nível, martelo, serrote, formão, plaina manual, arco de pua, pé de cabra e outras.
<b>OPERADOR DE BOBCAT</b>	Executar tarefas de operação de tratores e reboques de pequeno e de grande porte, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais. Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâmina e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-as e operando o mecanismo da tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares., obedecendo as curvas de níveis; Cuidar da limpeza e conservação das máquinas e atividades afins.
<b>RECEPCIONISTA</b>	Receber, informar e encaminhar o público aos setores competentes, solucionando pequenos problemas; atender chamadas telefônicas, prestando informações e anotando recados; registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais para possibilitar o controle dos atendimentos diários; afixar avisos, editais e outros informes de interesse público; receber e encaminhar sugestões e reclamações das pessoas que atender; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; protocolar e encaminhar documentos diversos aos setores competentes; participar de exposições, seminários e outros eventos; eventualmente, operar mesas telefônicas; realizar atividades relativas às áreas tributárias, patrimonial, de almoxarifado, financeira, de pessoal e outras; executar tarefas afins.
<b>ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL</b>	Executar manutenção elétrica, preventiva e corretiva, a fim de manter máquinas, equipamentos, motores, painéis, rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de tempo e qualidade requeridos, efetuar manutenção elétrica corretiva de máquinas, equipamentos, painéis de comando, cabine, instrumentos, motores, aparelhos elétricos, pneumáticos, a fim de diagnosticar defeitos, através de esquemas, desenhos, catálogos, análise e avaliação técnica, bem como, desmontar, recuperar, montar, testar e substituir componentes, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos mesmos, providenciar novas instalações elétricas nas áreas da empresa, tanto na civil quando na industrial, efetuar reparos em equipamentos e instalações prediais, executar manutenção emergencial, atender chamados via ordem de serviço, realizar análise de risco, solicitar peças, manter contato com fornecedores, zelando pelos equipamentos de sua responsabilidade, zelar pela segurança com perfeito uso de EPIs e efetuar atividades correlatas.
<b>OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA</b>	Executar tarefas de operação de máquinas de grande porte montadas sobre rodas, para escoar e mover terra, pedras, areia, cascalho e outros materiais. Executar terraplanagens; nivelamento de ruas e estradas; Abrir valetas e cortar taludes; Proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos assemelhados; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; Auxiliar no conserto das máquinas; Executar tarefas afins.

**ANEXO IV****RECURSO****Razões da discordância:**


---



---



---

**Avaliação da examinadora:**


---



---



---

**Resultado:**


---



---



---

**Local e****Data:**


---

**Responsável pela****Avaliação:**


---

**ANEXO V****DECLARAÇÃO**

EU, \_\_\_\_\_, brasileiro,

(estado civil) \_\_\_\_\_ (CPF) \_\_\_\_\_ ( Identificação )

Declaro, junto a Prefeitura Municipal de Barra Mansa que, não acumulo ilegalmente o Cargo, Função ou Emprego Publico, em nenhum dos 03 (três) Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração Indireta (Autarquia, Empresa Publica, Sociedade de Economia Mista e Fundações).

Declaro, ainda que tenho pleno conhecimento das conseqüências que ocorrerá se falsa for essa declaração.

Por ser verdade, firmo o presente.

Barra Mansa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Declarante





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 025/2021;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE PÓ DE CAFÉ;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.901,00 (OITO MIL NOVECIENTOS E UM REAIS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 802, NOTA DE EMPENHO Nº 589 DE 09/03/2020;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1518/2021.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 010/2021;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.;  
**OBJETO:** CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.383,20 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CENTAVOS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 711  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12201/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 011/2021;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RIO D'OURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$38.825,00 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 771  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12975/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 012/2021;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI;  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.860,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS)  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 771  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12975/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 013/2021;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA J W A M DISTRIBUIDORA LTDA;  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 81.750,00 (OITENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 771  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12975/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 014/2021;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLETA DE DOAÇÃO DE SANGUE;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.960,00 (VINTE E UM MIL NOVECIENTOS E SESENTA REAIS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 367;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11421/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 015/2021;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634;  
**OBJETO:** CONTRATO DE COMPRA DE EPIS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.619,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS).  
**PRAZO:** 6 (SEIS) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 771, NE Nº 635;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12974/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 016/2021;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A D S DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLÓGICOS LTDA;  
**OBJETO:** CONTRATO DE COMPRA DE EPIS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 92.483,00 (NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).  
**PRAZO:** 6 (SEIS) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 771, NE Nº 636, 641 e 642;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12974/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 017/2021;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E BM CASA DO PASTEL LTDA;  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONDO MARMITEX E KIT LANCHE;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 11.609,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 775, NE Nº 638;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02919/2021.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 018/2021;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA – SINDPASS;  
**OBJETO:** CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.345.247,52 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 711, NE Nº 610;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12200/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ADRIANA MACHADO CHIESSI COUTINHO;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ESPECIALIDADE DE BUCO MAXILO FACIAL;  
**VALOR:** R\$ 39.459,60 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO 374;  
**NOTA DE EMPENHO:** 460/2021;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14415/2019.

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2020;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SR. RICARDO ARBEX;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL;  
**VALOR:** R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO 461 e 757;  
**NOTA DE EMPENHO:** 461 e 462 de 2021;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12227/2019.

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2020;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. FABIOLA RENATA DE OLIVEIRA FREITAS;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PSICÓLOGO;  
**VALOR:** R\$ 19.353,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO 757;  
**NOTA DE EMPENHO:** 631/2021;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00774/2019.

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019.  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA MATEUS TOLEDO PITOMBEIRA RESTAURANTES  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, JULGAMENTOS, AVISOS DE LICITAÇÕES E OUTROS;  
**VALOR:** R\$ 63.250,00 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO Nº 354  
**NOTA DE EMPENHO:** 574 DE 03 DE MARÇO DE 2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00177/2019;

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO;  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2349/2019;

---

#### ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PLGA SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 09/07/2019.

**ONDE SE LÊ:**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA DE AVALIAÇÃO E DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVITREA COM ANTI-VEGF;  
**VALO GLOBAL:** R\$ 670.000,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS);  
**NOTA DE EMPENHO:** 242/2019;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10553/2017.

#### LEIA-SE:

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE EM EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.357.721,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS);  
**NOTA DE EMPENHO:** 1009/2019;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14108/2017.

---

#### ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO Nº 042/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RADIOVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 02/09/2019.

#### ONDE SE LÊ:

**VALO GLOBAL:** R\$ 128.400,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS);

#### LEIA-SE:

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.730.750,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E TRINTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020.  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;  
**OBJETO:** DE PRAZO DE OBRA PARA REALIZAR REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PARTE DO CREMEB, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA USF ANO BOM;  
**PRAZO:** 60 (SESSENTA) DIAS;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO Nº 766;  
**NOTA DE EMPENHO:** 286/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06211/2017.

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018;  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IMP – INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO;  
**OBJETO:** ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018, PARA O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE REFERENCIA PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM COVID-19;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 193.781,57 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 772, NE Nº 694 DE 2021;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03771/2020.

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 022/2021;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA;  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO, NA MODALIDADE ELETRÔNICA, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP OU SIMILAR TECNOLOGIA, CONTEMPLANDO CARGA E RECARGA DE VALOR DE FACE NA MODALIDADE ONLINE, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA CENTRAL DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 57.695,22 (CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO 711, NOTA DE EMPENHO Nº 713/2021;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10402/2020.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 024/2021;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA BE BLUE SOLUTIONS EIRELI;

**OBJETO:** EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.250,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

**PRAZO:** 03 (TRÊS) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 758, NOTA DE EMPENHO Nº 712/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1204/2021.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 002/2021;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA L A VITORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DE SAÚDE MENTAL;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.765,56 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 802;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6376/2020.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 003/2021;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DE SAÚDE MENTAL;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.742,88 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 802;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6376/2020.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 004/2021;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ROTA 393 ALIMENTOS LTDA;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DE SAÚDE MENTAL;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.024,07 (VINTE E OITO MIL, VINTE E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS);

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 802;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6376/2020.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 005/2021;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA BI-OTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA;

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – SIRINE II, BAIRRO VILA NOVA

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 317.648,60 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL SEICENTOS E QUARENTA E OITO REAIS

**PRAZO:** 16 (DEZESSEIS) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 752 E 848, NOTA DE EMPENHO Nº 639 E 640 DE 17/03/2021;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00832/2020.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 008/2021;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ASTRO DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA – ME;

**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS POR EMPRESA ESPECIALIZADA;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS);

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 385, NOTA DE EMPENHO Nº 523 DE 26/02/2021;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9803/2020.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 009/2021;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE RESENDE;

**OBJETO:** CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE AOS FUNCIONÁRIOS QUE RESIDEM NA CIDADE DE RESENDE;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.004,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATRO REAIS);

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 711, NOTA DE EMPENHO Nº 591, 09/03/2021;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12202/2020.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 021/2021;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ESTAÇÃO DO SABOR BUFFET EIRELLI;

**OBJETO:** EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA SAÚDE MENTAL CAPS E ESPAÇO REVIVER;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 108.725,76 (CENTO E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 802, NOTA DE EMPENHO Nº 711, DE 26/03/2021;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12167/2020.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 023/2021;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA JORGE DE CARVALHO 83654569749;

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE QUE ESTÃO EM REFORMA COM PREVISÃO DE INAUGURAÇÃO PARA 2021;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.030,00 (DOZE MIL E TRINTA REAIS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 711, NOTA DE EMPENHO Nº 714 DE 29/03/2021;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2166/2021.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA BM CASA DO PASTEL LTDA;

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR DO CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 14.511,25 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E VINTE

E CINCO CENTAVOS);  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 775;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 709 DE 25 DE MARÇO DE 2021;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02919/2021.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A EMPRESA CONTATTO ENEGNHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO DO CONTRATO;

**PRAZO:** 60 (SESSENTA) DIAS;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3985/2020.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DO USF DO BAIRRO MANGUEIRA, BARRA MANSA/RJ;

**PRAZO:** 60 (SESSENTA) DIAS;

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 753;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1044 DE 10/07/2020;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3984/2020.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018;

**PARTES:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IMP – INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO;

**OBJETO:** ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018, PARA O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE REFERENCIA PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM COVID-19;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.527.626,10 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 772, 817, 747 E 768, NE nº 729, 730, 731 e 732 de 31/03/2021;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03771/2020.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 020/2021;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A O PROFISSIONAL ISAIAS RODRIGO DA SILVA;

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 230.572,80 (DUZENTOS E TRINTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS);

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 362, NOTA DE EMPENHO Nº 693 DE 22/03/2021;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2576/2021.

#### ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. SARA ADRIANA DA SILVA VIANA, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 23/03/2021.

**ONDE SE LÊ:**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2019;

**LEIA-SE:**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2019;

#### ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RENALTE PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 19/01/2021

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS);

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO Nº 365;

**NOTA DE EMPENHO:** 1/2021;

**LEIA-SE:**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.284.999,00 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO Nº 401

**NOTA DE EMPENHO:** 223/2021

**PORTARIA Nº121/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para Comissão de acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 254/2021**, referente à Contratação Emergencial de Médico Hematologista para o Hemonúcleo de Barra Mansa. **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17878 **THAÍS MENDES GONÇALVES** – Matrícula 16036 **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099 Art. 2º - A presente Comissão será Presidida pela funcionária, **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17878; Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de março de 2021. **PORTARIA Nº 122/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 532/2021, referente à Contratação de Empresa para locação, montagem, desmontagem e transporte de Tendás 10 x 10, para atende a Campanha de Vacinação contra o COVID-19. **ALIANDRE MARTIS DE ALMEIDA** - Matrícula 17760– Gestor do Contrato; **JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA** – Matrícula 26801 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 30 de Março de 2021. **PORTARIA Nº123/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº04434/2020**, referente Avaliação do Imóvel sito à Rua Renata Belló, nº 784, Bairro Santa Maria II – Barra Mansa – RJ, onde funcionará o PSF Santa Maria II; **Adriana Cristina Rodrigues Alves** – Matrícula 26817 – Gestora do Contrato; **Aliandre Martins de Almeida** – Matrícula 17760 – Suplente da Gestora; **Adriana Silva da Mota Rodrigues** – Matrícula 12074 – Fiscal do Contrato; **Marluce Andrade da Silva Souza** - Matrícula 15099 – Suplente do Contrato. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de Abril de 2021. **PORTARIA Nº 124/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 3768/2021, referente à Contratação de Empresa para locação, montagem, desmontagem e transporte de Tablado em piso vinílico, para atende a Campanha de Vacinação contra o COVID-19. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** - Matrícula 17760– Gestor do Contrato; **JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA** – Matrícula 26801 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de Abril de 2021. **PORTARIA Nº125/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 09110/2019, para manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais movidos a Diesel pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde. **Leonardo de Barros Matias** - Matrícula 17992 - Gestor do Contrato; **Paulo Cesar Salvador Teodoro** – Matrícula 10626– Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Porta-

ria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 31/03/2021. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de março de 2021. **PORTARIA Nº 126/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº2931/2021, referente à Contratação de Empresa para Construção da base, cobertura e cabeamento elétrico do Gerador do Hospital da Mulher. **Larissa Alves da Silva – Matrícula 17761** – Gestora do Contrato; **Luiz Octávio Cesar Goulart – Matrícula 14748** – Fiscal do Contrato; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de abril de 2021. **PORTARIA Nº 127/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº3590/2021, referente à Contratação de Empresa Especializada em Manutenção preventiva e corretiva eletromecânica de grupos geradores de energia, dos equipamentos instalados nas Unidades de Saúde. **Larissa Alves da Silva – Matrícula 17761** – Gestora do Contrato; **Luiz Carlos Alves – Matrícula 13328** – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de abril de 2021. **PORTARIA Nº 128/2021/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 11417/2020**, referente à Contratação de Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **ERIKA RIBEIRO BARBOSA** – Matrícula 17410 – Gestora do Contrato; **JOSIANE GRANZIEIRE GONÇALVES DE CASTRO** – Matrícula 15400 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de Abril de 2021. **PORTARIA Nº 129/2021/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 492/2021**, referente à Contratação de empresa brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), para prestação de serviços de postagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa/ RJ. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 – Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Suplente da Gestora; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 – Fiscal do Contrato. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente de Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de Abril de 2021. **PORTARIA Nº 130/2021/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº08217/2020, referente à Aquisição de Tendas de forno Microondas para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17761 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de Abril de 2021. **AVISO DE ERRATA NA PORTARIA Nº 062/2021/SMSAU** Onde se lê: **THAÍS MENDES GONÇALVES SILVA** – Matrícula 11788 – Fiscal do Contrato; Passa-se a ler: **THAÍS MENDES GONÇALVES SILVA** – Matrícula **16036** – Fiscal do Contrato; Barra Mansa, 09 de abril de 2021. **Sérgio Gomes da Silva – Secretário Municipal de Saúde**.

## EDITAL Nº 001/2021

### PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVAS DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa por meio do presente Edital torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para Contratação de Agentes de Combates a Endemias, para atuação na Vigilância em Saúde, no Município de Barra Mansa.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO:

O presente processo seletivo destina-se a contratação de 88 (oitenta e oito) vagas para contratação temporária, pelo prazo de até 12 (doze) meses, e formação de cadastro de reserva, podendo ser prorrogado de acordo com o Artº 4 da Lei 3067/1999 e Lei 4610/2017.

As contratações serão feitas observando o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, desde que o prazo inicial mais o da prorrogação não ultrapassem a 24 (vinte e quatro) meses, durante a vigência do presente edital, conforme a demanda, urgência e condições financeiras da Secretaria Municipal de Saúde, sendo facultada às partes a rescisão unilateral desde que notificada à outra com 30 (trinta) dias de antecedência.

#### 2. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição será realizada pelo candidato interessado com o preenchimento de ficha de inscrição através do Link <https://www.barramansa.rj.gov.br/seletivo-de-agente-de-combate-a-endemias/>, com início as 00:00 hs dia 14 de abril de 2021 até as 23:59 hs do dia 15 de abril de 2021.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

#### 3. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA E DA COMISSÃO COORDENADORA:

O presente Processo Seletivo Simplificado, obedecidas as normas constantes deste Edital, é realizada sob a responsabilidade da SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa, sendo o respectivo órgão auxiliado, no que tange aos procedimentos administrativos inerentes à presente seleção pública, por Comissão Coordenadora designada pela Secretaria, a qual é composta pelos seguintes membros, conforme Portaria nº 104/2021/SMSAU:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
Juliana de Souza Machado Ferreira	Gerente de Vigilância em Saúde	26.801
Marluce Andrade da Silva Souza	Agente Administrativo	15.099
Antonio Marcos de Rodrigues	Coordenador de Vigilância Ambiental	17.863
Janise de Souza Lima	Agente de Combate ao Vetor	11.803

#### 4. DAS FUNÇÕES DO AGENTE DE ENDEMIAS

Consideram-se atividades de Agente de Combates às Endemias, as descritas no Art 4º d a Lei nº: 13595 de 05/01/2018.

Outras atividades referentes a agentes de endemias poderão ser exigidas em conformidade com a legislação vigente ao cargo durante a contratação.

Os Agentes de Combates às Endemias cumprirão carga horária de 40(quarenta) horas semanais, exercendo as atividades de segunda- feira a sexta-feira, podendo ocorrer plantões, que serão previamente estabelecidos pela gerência, além de campanhas vacinais, podendo ser lotados em diversos bairros do Município de acordo com a gerência.

Os Agentes de Combates às Endemias serão contratados sob regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), sob responsabilidade do Município de Barra Mansa;

A retribuição mensal a ser paga ao ACE será compatível com a definida pela lei federal, que corresponde atualmente a R\$1.550,00 mensais, além de Vale Transporte;

#### 5. DAS VAGAS:

Serão oferecidas 88(oitenta e oito) vagas imediatas.

Todos os candidatos aprovados entrarão NO CADASTRO DE RESERVA e poderão ser admitidos quando houver vaga, seguindo a ordem de classificação.

Após convocado para admissão, o candidato aprovado deverá se apresentar para admissão até no máximo 5 (cinco) dias úteis após a data de convocação. Caso ultrapasse cinco dias úteis e não se apresente, o candidato estará desclassificado. Conforme Lei nº8.213/91 e Decreto nº3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, serão reservadas 5%(cinco por cento) de vagas para pessoas com deficiência.

#### 6. DOS REQUISITOS:

São considerados requisitos para o exercício da atividade:

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- Ter aptidão física e emocional para o exercício das atribuições da função, que será comprovada por meio de exame médico, quando dos exames de pré-admissão.
- Ter concluído o ensino médio ou estar nas condições do artigo 15 da lei 13.595/2018 (art.15 não será exigida do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate as Endemias a conclusão de:
  - ü Ensino fundamental se estava exercendo as atividades em 05/10/2006;
  - ü Ensino médio se estiver exercendo as atividades na data de publicação desta lei.
- Ter concluído com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga mínima de quarenta horas (curso de formação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde);

Poderão se inscrever os candidatos que já atuaram na Prefeitura de Barra Mansa e tiveram a validade expirada de seus contratos de trabalho, por prazo determinado, desde que tenham 6 (seis) meses de desligamento entre um contrato e ou-

tro.  
7. **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	13/04/2021
Período de Inscrição	14/04/2021 a 15/04/2021
Divulgação do Local de Prova	16/04/2021 às 17 hs
Data da Prova	18/04/2021 às 8 hs
Divulgação do Gabarito	19/04/2021 às 17 hs
Divulgação do Resultado Provisório	22/04/2021 às 12 hs
Interposição de Recursos	26/04/2021 às 12 hs a 27/04/2021 até as 23:59
Julgamento dos Recursos	28/04/2021 às 18 hs
Divulgação do Resultado dos Recursos	29/04/2021
Divulgação do Resultado Final	29/04/2021

8. **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas através do link <https://www.barramansa.rj.gov.br/seletivo-de-agente-de-combate-a-endemias/> as 00:00 hs do dia 14 de abril de 2021 até as 23:59 hs do dia 15 de abril de 2021.

A inscrição será gratuita.

Não será permitida mais de uma inscrição por candidato.

A inscrição dos candidatos implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e possíveis erratas ou aditivos, dos quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

9. **DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

Em obediência ao disposto na Lei nº 8.213/91 e Decreto nº3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº5296, de 2 de dezembro de 2004, será reservado às pessoas com deficiência o percentual de 5%(cinco por cento) das vagas.

Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº3298, de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº5296, de 2 de dezembro de 2004, e no §1º do artigo 1º da Lei nº12764/2012, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto nº6949/2009, e o disposto na Lei nº13.146/2015.

As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência pela Avaliação Médica da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância

Os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho dessas atribuições, para fins de efetivação do contrato de experiência;

b) apresentar original e cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12(doze) meses a contar do dia da publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência. O candidato deverá anexar cópia do laudo médico no momento da inscrição e apresentar o original na data da convocação, caso o candidato não apresente, o mesmo será desclassificado.

A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada em relação própria que será disponibilizada no portal de transparência do Município.

Aqueles que não forem reconhecidos pela Avaliação Médica da Prefeitura Municipal de Barra Mansa como candidatos com deficiência, continuarão participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.

A Avaliação Médica da Prefeitura Municipal de Saúde consistirá em avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o contrato de experiência.

As vagas que surgirem e que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no Processo Seletivo ou pela Avaliação Médica da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

No decorrer do período de experiência terá o contrato de trabalho rescindido o candidato com deficiência, quando verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

10. **DO PROCESSO SELETIVO**

A prova objetiva terá a duração de 3(três) horas e está prevista para o dia 18 de Abril de 2021, em horário e local a serem comunicados através do portal da transparência: <https://www.barramansa.rj.gov.br/seletivo-de-agente-de-combate-a-endemias/>.

O candidato deverá chegar com 1(uma) hora de antecedência do início da prova, levando caneta esferográfica preta ou azul e documento oficial de identificação com foto e (Carteira nacional de Habilitação- CNH, Passaporte Brasileiro, Carteira de Trabalho e Carteiras de Identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de bombeiros Militares). Não haverá qualquer tolerância quanto ao horário de fechamento do portão.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, crachás, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

É obrigatório o uso de máscara pelo candidato desde sua entrada até sua saída do local de provas. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante, desde a sua entrada até sua saída do local de provas. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação.

O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, será eliminado do Exame, exceto para os casos previstos na Lei nº 14.019, de 2020, aos quais será dispensado o uso da máscara.

O processo seletivo será composto de Prova Objetiva conforme o quadro abaixo:

Prova	Nº de questões	Valor
Questões objetivas Português	10	1 pontos cada
Questões objetivas Matemática	10	1 ponto cada
Questões objetivas específicas	15	2 pontos cada

A prova objetiva será de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 25 pontos.

Será critério de desempate na primeira etapa:

a) Maior número de acertos nas questões objetivas baseadas em conhecimentos específicos;

b) Maior número de acertos nas questões objetivas de português;

c) Maior idade;

O gabarito será divulgado no dia 19/04/2021 e o resultado provisório será divulgados no dia 22/04/2021 no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barra Mansa. Das candidatas lactantes: para fins de aplicação junto a este processo seletivo, considera-se "lactante" a candidata que se encontra amamentando.

Fica assegurado às lactantes o direito de participarem deste processo seletivo, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Federal nº8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº10.048/2000.

A lactante deverá indicar esta condição no ato da inscrição, preenchendo no campo Atendimento Especial informando na condição de lactante, o nome e o número

de documento (CPF ou Identidade) de pessoa maior de 18(dezoito) anos responsável pela guarda da criança durante o período de realização da prova.

· A candidata lactante que não apresentar a solicitação no ato de sua inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

· Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se acompanhada de fiscal, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento à criança, em sala especial a ser reservada pela Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

· Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

· Para a amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

· A criança deverá estar acompanhada de pessoa maior de 18(dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela Candidata). A permanência temporária do acompanhante, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

· A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal da Secretaria Municipal de Saúde que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital. O adulto a que se refere o subitem 6.5.7 não poderá acompanhar a amamentação.

· Em nenhuma hipótese, a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

· A candidata lactante que não levar acompanhante, não realizará a prova.

· A Secretaria Municipal de Saúde não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

## 11. DOS RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso da prova objetiva quando identificar erro na formulação da questão ou erro na correção;

Os recursos deverão ser apresentados em requerimento próprio, disponível no portal de transparência no período de 26/04/2021 de 12 hs até 27/04/2021 23:59.

O recurso será individual, com indicação precisa da questão em que o candidato se julgar prejudicado. O recurso deverá ser fundamentado;

Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões da prova que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

O resultado do recurso será divulgado no dia 28 de abril de 2021 às 18 horas, no portal da transparência do Município de Barra Mansa.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final seguirá a ordem abaixo, sendo que em caso de empate em um item será considerada a maior nota no item subsequente:

- Maior nota na prova;
- Maior número de acertos nas questões objetivas baseadas em conhecimentos específicos;
- Maior número de acertos nas questões objetivas de português;
- Maior idade;

## 13. DOS RESULTADOS

Todos os resultados estarão disponíveis será divulgado no dia 29 de abril de 2021, no portal da transparência do Município de Barra Mansa.

## 14. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Será excluído do processo seletivo o candidato que, a qualquer momento:

- Apresentar declaração ou documentação falsa;
- Deixar de apresentar os documentos necessários;
- Quando convocado, deixar de se apresentar ou não cumprir os prazos indicados;

- Ausentar-se do recinto onde está sendo realizada a seleção sem permissão;
- Mantiver conduta desrespeitosa com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das etapas do processo seletivo;

- Não cumprir a quaisquer determinações constantes nos itens deste Edital;

- Não alcançar nota mínima exigida;

- Não for aprovado no exame médico admissional;

Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova:

- O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, será eliminado do Exame, exceto para os casos previstos na Lei nº 14.019, de 2020, aos quais será dispensado o uso da máscara.

- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização e/ou para obter vantagens para si e/ou para terceiros;

- For surpreendido dando ou recebendo qualquer forma de auxílio para a execução de prova e/ou fase;

- Utilizar-se de quaisquer objetos, meios, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos em Edital;

- Utilizar lápis, borracha, livro, dicionário, notas e/ou impressos não autorizados e/ou que se comunicar com outro candidato;

- For surpreendido portando anotações;

- For surpreendido portando e/ou utilizando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos;

- Recusar-se a entregar a folha de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar;

- Se recusar a entregar a folha de resposta da prova ao término do tempo destinado a sua realização;

- Afastar-se do local da prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou membro da coordenação do concurso;

- Ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a folha de resposta, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;

- Não permitir a coleta de sua assinatura e outros mecanismos de identificação do candidato;

- Descumprir as instruções contidas no caderno das provas, bem como nos editais de convocações e demais instruções de regulamentação das etapas;

- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

- Comunicar-se com outro candidato durante a execução das provas e;

- Descumprir este edital e/ou outros que vierem a ser publicados.

## 15. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Os candidatos serão convocados por ordem de classificação e conforme a necessidade de reposição de ACE e abertura de novas vagas, durante a validade do presente processo seletivo.

No momento da convocação o candidato será informado onde e quando comparecer e a documentação que deverá apresentar.

O candidato terá o prazo de 5 dias úteis, após a convocação, para se apresentar com a documentação solicitada. O não comparecimento do candidato no prazo acima estipulado acarretará a sua desclassificação do processo seletivo.

## 16. DA DEMISSÃO

Será demitido da Vigilância em Saúde, a qualquer momento após a contratação, o profissional que:

- Não tiver disponibilidade de 40(quarenta) horas semanais, dentro da jornada de trabalho prevista para exercício de suas atividades, além dos plantões;

- Praticar falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT;

- Acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas;

- Apresentar declaração falsa de escolaridade;

- Não apresentar bom desempenho nas atividades como ACE, conforme as metas estabelecidas pela Vigilância em Saúde e avaliação de desempenho funcional (avaliação trimestral) estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

## 17. DA VALIDADE

O processo seletivo terá validade de 1(um) ano, renovável por mais um período de 1(um) ano.

A validade do processo seletivo se inicia a partir da data de divulgação do resultado final.

## 18. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### PROGRAMA DE PROVAS PARA AGENTE DE ENDEMIAS

#### Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância verbal e nominal. Pontuação. Sentido próprio e figurado das palavras.

#### Matemática

Números naturais e inteiros; operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal; operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico; medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas; tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

#### Específica (já com referência bibliográfica)

1-Lei 8080/90.

2-Portaria2914/2011(normatização da portabilidade da água).

3-Atribuições e rotina do ACE. Vigilância Ambiental. Vigilância Epidemiológica. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica- Brasília: Ministério da Saúde, 2009

4- Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: Guia de bolso. 8ª edição revisada- Brasília: Ministério da Saúde, 2010

5- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Dengue; diagnóstico e manejo clínico:

adulto e criança (recurso eletrônico)/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância das Doenças Transmissíveis- 5ª edição- Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

6- Zika: abordagem clínica na atenção básica SVS/ Secretaria de Vigilância em Saúde- SAS- Secretaria de Atenção a Saúde- FIOCRUZ Mato Grosso do Sul- UNA SUS, 2016.

7- Chikungunha: Manejo Clínico. Tiragem: 2ª edição -2017 - Versão eletrônica. Elaboração, distribuição e informações. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis Coordenação Geral dos Programas Nacionais de Controle e Prevenção da Malária e das Doenças Transmitidas pelo Aedes.

8- Doenças: Toxoplasmose, Esquistossomose, Febre Amarela, Doença de Chagas, Leishmaniose, Febre Maculosa, Leptospirose, botulismo. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: Guia de bolso. 8ª edição revista- Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

#### 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, o candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.

A aprovação neste processo seletivo não assegura o direito de ingresso automático para a função de ACE, mas, apenas a expectativa de ser nele admitido quando houver a vaga, seguindo a ordem de classificação, conforme a respectiva área.

Os casos omissos serão analisados pela COMISSÃO DO CONCURSO

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa, através do Fundo Municipal de Saúde se reserva no direito de promover correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a Administração Pública.

O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo seletivo, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

Sergio Gomes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BARRA MANSÁ - FUNDAMP

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

**02- CONTRATADO:** POSTO NAÇÕES UNIDAS LTDA.

**03- OBJETO:** Contratação de posto de combustível para fornecimento de gasolina comum, álcool E. H. comum, óleo lubrificante e filtro de óleo, para suprir as necessidades do departamento administrativo do FUNDAMP.

**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.01.04.122.0105.2305.33903000.0400.

**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 5.127,00 (cinco mil e cento e vinte e sete reais)

**06- PRAZO:** 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

**07- NOTA DE EMPENHO:** 77.

**08- DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2021.

**09- PROCESSO Nº:** 1130/2021.

**10- FUNDAMENTAÇÃO:** A presente contratação se dá por dispensa de licitação com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 CONTRATO Nº 004/2019

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

**02- CONTRATADO:** Clinica Nossa Senhora das Graças de Barra Mansa LTDA.

**03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 004/2019 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos nas especialidades de endocrinologia, geriatria, psiquiatria, ortopedista, otorrinolaringologista, cardiologia, neurologia, ginecologia

e fonoaudiologia.

**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.

**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**06- PRAZO:** 12 (doze) Meses.

**07- NOTA DE EMPENHO:** 80.

**08- DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2021.

**09- PROCESSO Nº:** 02569/2019-0.

**10- FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 003/2019-0

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.

**02- CONTRATADO:** Silvana Helen da Silva Viana.

**03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 003/2019 do processo de contratação de serviços profissionais na especialidade de psicologia.

**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.01.04.122.0105.2305.33903400.0400.

**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**06- PRAZO:** 12 (doze) Meses.

**07- NOTA DE EMPENHO:** 79.

**08- DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2021.

**09- PROCESSO Nº:** 02884/2019-0.

**10- FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, SAAE/BM RETIFICA a publicação de extrato da ata de registro de preços nº 010/2021 realizado no dia 15/01/2021.

Onde se lê

08- DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020

Leia-se

08- DATA DE ASSINATURA: 15/01/2021

Barra Mansa, 05 de abril de 2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/BM

Adilson Delgado Rezende  
Diretor Executivo

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 005/2016.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: JMT 100 Telecom – Telecomunicações e Serviços Ltda;

03 – OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Câmeras de Segurança em Alta Definição (Full HD);

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: 59.189,52 (Cinquenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.567/2018;

08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2021.



**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 120/2018.**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Controll Master Industrial Ltda;  
 03 – OBJETO: Serviços de Locação de Equipamento Gerador de Cloro;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;  
 05 – DO PRAZO: 04 (quatro) meses;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$19.025,00 (Dezenove mil e vinte e cinco reais);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.366/2018;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2021.

**EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 032/2018.**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Transporte Carvalho e Filho Ltda Me;  
 03 – OBJETO: Prorrogação do prazo na locação de 2 (dois) caminhões com carroceria fixa e motorista;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.232/2017  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2021.

**EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 052/2018.**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: G. Almeida Teleinformática;  
 03 – OBJETO: Serviços Contínuos de Call Center;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;  
 05 – DO PRAZO: 06 (seis) meses;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 125.736,54 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 171/2018;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

**EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 068/2016.**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços;  
 03 – OBJETO: Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Crédito/Auxílio Alimentação na Forma de Cartão Eletrônico Magnético com Chip de Segurança;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;  
 05 – DO PRAZO: 239 (duzentos e trinta e nove) dias;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$471.000,00 (Quatrocentos e setenta e um mil reais);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.310/2016;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de Janeiro de 2021.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2021**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Camepel Comércio de Papeis Eireli;  
 03 – OBJETO: Aquisição de material de escritório;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.550/2020;  
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2021;  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12(Doze) meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021;

ITEM	QUANT.	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
08	2000	UN	15834- CAIXA ARQUIVO MORTO POLIIONDA POLIPROPILENO Tamanho ofício na cor azul, amarelo, verde e vermelho	R\$4,30	R\$ 8.600,00	
10	200	CX	20837- Caneta esferográfica cores: azul, vermelha e preta caneta esferográfica cores: azul, vermelha e preta -O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com tampa removível anti asfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. a escrita deverá ser macia e uniforme, devendo ser utilizada até o final da carga sem falhas e borrões e sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. o corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. o produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com 100 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	R\$46,30	R\$ 9.260,00	Compactor
11	100	CX	12781- CANETA MARCA TEXTO - Material plástico - Tipo de ponta macia e chanfrada (aproximadamente 4 mm) - Para destacar com traço grosso (4 mm) - Sublinhar com traço fino (2 mm) - Não recarregável - Fluorescente amarela / rosa / laranja / verde	R\$13,00	R\$ 1.300	Max Print
			- Boa resistência a luz - Composição resina termoplástica - Tinta a base de glicol, corante e água			
12	60	UN	20701 - CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - Ponta redonda fina com sistema que permite maior tempo de exposição da caneta ao ar livre sem sua rápida secagem - Cor azul, preta e vermelha -Altura 13 cm -Largura 2 cm	R\$1,90	R\$ 114,00	Max Print
24	100	RL	20701 - CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - Ponta redonda fina com sistema que permite maior tempo de exposição da caneta ao ar livre sem sua rápida secagem - Cor azul, preta e vermelha -Altura 13 cm -Largura 2 cm	R\$3,31	R\$331,00	Bacchi
25	300	RL	12805- FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - Polipropileno - 45 mm x 45 m - Para empacotamento	R\$2,59	R\$ 777,00	Adelbras
			12803- FITA ADESIVA TRANSPARENTE PEQUENA			

27	100	RL	- Polipropileno - 12 mm x 30 m - Tipo durex - Ideal para pacotes, envelopes e uso escolar - Corte fácil	R\$0,95	R\$ 95,00	Adelbras
29	100	UN	<b>20805- FOLHA DE E.V.A COM GLITER</b> -Medida 40 x 60 cm nas cores: rosa pink, dourada, azul claro, azul escuro, verde claro, vermelha, branco, preto	R\$4,14	R\$ 414,00	Leo Leo
33	50	UN	<b>20774- GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL 240 FOLHAS</b> -Produzido totalmente em aço, com base e apoio em plástico anatômico -Estrutura com pintura eletrostática de alta resistência.	R\$81,44	R\$ 4.072,00	Jocar
38	200	CX	<b>12814- GRAMPO PARA GRAMPEADOR</b> - Material metal - Tratamento superficial galvanizado	R\$3,42	R\$ 684,00	Jocar
			- Tamanho 26 / 6 - Caixa com 5000 unidades			
39	100	CX	<b>20781- GRAMPO PARA GRAMPEADOR</b> -Material metal - tratamento superficial galvanizado - tamanho 23 / 13 - Caixa com 1000 unidades	R\$3,15	R\$ 315,00	Jocar
42	200	PCT	<b>20706- GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO EM POLIESTILENO PARA 600 FOLHAS</b> medida: 300 x 9 x 12 mm pacote com 50 unidades	R\$10,80	R\$ 2.160,00	Helomax
44	50	UN	<b>20784- LAPISEIRA 0,5 MM</b> Lapiseira, corpo em plástico, cores diversas, ponteira retrátil, utiliza mina de grafite de 0,5 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível, ideal para desenhos e escrita em geral.	R\$3,28	R\$ 164,00	Jocar
45	60	UN	<b>12928- LAPISEIRA 0.7 MM</b> - Material plástico - Diâmetro carga 0,7 mm - Com prendedor - Ponta e acionador de metal com borracha - cor preta	R\$3,44	R\$ 206,40	Jocar
46	20	UN	<b>12778- LIVRO ATA</b> - Capa dura - Cor preta - Formato 297 x 210 mm - 200 folhas off-set, cor branca, pautadas e numeradas	R\$15,63	R\$ 312,60	São Domingos
47	200	PCT	<b>20806- PAPEL COLOR SET 110 G</b> -medida 48 x 66 cm -Cores: marrom, verde escuro, rosa pink, vermelho, azul médio, laranja, preto, amarelo -Pacote com 10 folhas cada	R\$6,45	R\$ 1.290,00	VMP
53	40	UN	<b>12785- PERFURADOR DE PAPEL METALICO 2 FUROS</b> - Material metal preto - Tipo grande (15,5 cm de base maior) - Tratamento superficial pintado - Com pinos oxidados e base plástica protetora para esvaziar o confete - Diâmetro de furo: até 2,5 mm -Distância dos furos: 80 mm -Capacidade de perfuração de 20 folhas de gramatura 75g/m2	R\$12,90	R\$ 516,00	Masterprint
			-Possui escala para ajuste de formato de papel - Funcionamento manual -Margeador plástico			
			<b>12777- REGUA ESCRITORIO</b> - Material acrílico - Comprimento 30 (trinta) cm			

58	100	UN	- Espessura 2 (dois) mm - Graduação centímetro/milímetro - Tipo de material rígido - Cor cristal - Transmitância transparente	R\$0,69	R\$ 69,00	Waleu
60	50	UN	<b>8105- TESOURA GRANDE</b> Multiuso com lâmina em aço inox e cabo plástico anatômico, ideal para escritório, 8" 21 cm	R\$4,70	R\$ 235,00	Jocar
VALOR TOTAL*****				R\$30.915,00		
*						

**EXTRATO DO CONTRATO N. 004/2021**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: SindPass – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda;  
03 – OBJETO: Fornecimento de Vales Transporte e Recarga pelo Sistema SindCard;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.203/2020;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2021.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 120/2018.**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Controll Master Industrial Ltda;  
03 – OBJETO: Serviços de Locação de Equipamento Gerador de Cloro;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;  
05 – DO PRAZO: 04 (quatro) meses;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$19.025,00 (Dezenove mil e vinte e cinco reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.366/2018;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2021.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2021**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, SAAE/BM RETIFICA** a publicação de extrato da ata de registro de preços nº 010/2021 realizado no dia 15/01/2021.

**Onde se lê**

08- DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020

**Leia-se**

08- DATA DE ASSINATURA: 15/01/2021

Barra Mansa, 05 de abril de 2021.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/BM**  
**Adilson Delgado Rezende**  
**Diretor Executivo**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 005/2016.**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: JMT 100 Telecom – Telecomunicações e Serviços Ltda;  
03 – OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Câmeras de Segurança em Alta Definição (Full HD);  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: 59.189,52 (Cinquenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.567/2018;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2021.

#### EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 030/2018.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: FLM Atacadista e Serviços Eireli;  
 03 – OBJETO :Prorrogação do prazo na locação de 02 (dois) caminhões basculantes e retroescavadeira;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 504.195,12 (Quinhentos e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e doze centavos);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.070/2017  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2021.

#### EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 011/2018.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Noroi Momoi Epp;  
 03 – OBJETO: Monitoramento de Veículos Via Satélite;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.606/2017;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2021.

#### EXTRATO DO 7º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 112/2017.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Luth Transportes e Construtora Ltda ME;  
 03 – OBJETO: Prorrogação de prazo na locação de 02 (dois) caminhões basculantes;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;  
 05 – DO PRAZO: 60 (sessenta) dias;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 48.976,66 (Quarenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.066/2017;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021.

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: G.R. Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda;  
 03 – OBJETO: Fornecimento de Ácido Fluorsilícico;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 057/2020, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e LC nº 123/06 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.621/2020;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2021.

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 007/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Sanlurb Saneamento e Limpeza Urbana Ltda;  
 03 – OBJETO: Locação de 2 (duas) Retroescavadeiras;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 060/2019, Lei nº 10.520/

2002, Lei nº 8.666/93 e LC nº 123/06 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$179.400,00 (Cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.622/2019;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2021.

#### PORTARIA Nº 184/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Concurso Público do Edital nº 001/2020.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - É homologado, nos termos do subitem 10.2. do Edital nº 001/2020, o resultado final do Concurso Público de que trata o respectivo Edital para os cargos de Agente de Saneamento e Auxiliar de serviços gerais, constantes das listagens finais dos resultados do certame - Classificação Geral dos Candidatos, de fls. 311 a 314 dos autos do processo administrativo nº5.876/2019, partes integrantes desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Adilson Delgado Rezende**  
 Diretor Executivo



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N  
 BARRA MANSa/RJ – CEP: 27.310-250  
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405  
 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

#### PORTARIA Nº 020/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSa, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º**- Declarar **CREDENCIADOS**, a partir de 08 de abril de 2021, **Itallo Barbosa Diolindo MAT.16016** e **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 3556/2021 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 08 de abril de 2021.

**Marcelo Bravo**  
 Presidente da FCBM

#### PORTARIA Nº 021/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSa, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º**- Declarar **CREDENCIADOS**, a partir de 08 de abril de 2021, **Itallo Barbosa Diolindo MAT.16016** e **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 3606/2021 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 08 de abril de 2021.

**Marcelo Bravo**  
 Presidente da FCBM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 085/2021**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 138/2019 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora Sra. **SOLANGE FLORES SANTOS.**”

**O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2019.04.16083P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II, III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 138/2019 que concedeu o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Sra. **SOLANGE FLORES SANTOS**, efetiva no cargo de Recepcionista, matrícula nº 06706, referência “14” e nível “07”, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 5.565,51 (**CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 3.421,04
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.539,47
FGI GRA	Art. 37 da Lei 1718/83 com a nova redação dada pela Lei nº 2939/97	R\$ 605,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.565,51</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 25 de março de 2021.**  
**Denise Santos Gomes**  
**Presidente do FPS/BM**

**PORTARIA Nº 087/2021**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 142/2013 que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. **ISABEL CRISTINA DO ROSÁRIO ESPÍNDOLA FREITAS.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 2013.04.00334P, 08449/2013 e 13470/2018, e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, § 5º Constituição da República Federativa do Brasil e artigos 33 e 58 da Lei nº 3965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 142/2013 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. **ISABEL CRISTINA DO ROSÁRIO ESPÍNDOLA FREITAS**, efetiva no cargo de Professora, classe “b”, nível “15”, matrícula nº 03855, lotada na Secretaria

Municipal de Educação com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 6.965,38 (**SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei nº 4468/2015 e PJ 0012575-24.2017.8.19.0007	R\$ 2.126,36
Nível Universitário 10%	Art. 2º, II da Lei nº 2115/87 c/c art. 1º da Lei 2209/88 que alterou o art. 34 da Lei 1718/83 e PJ 0007812-19.2013.8.19.0007	R\$ 478,57
FGD-C	Art. 37 da Lei nº 1718/83 com nova redação dada pela Lei nº 2939/97	R\$ 1.064,12
ATS 50%	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou a art. 33 da Lei 2116/87 e PJ 0007812-19.2013.8.19.0007	R\$ 1.595,24
Regência de Classe 80%	Art. 1º da Lei 2789/95 que alterou o art. 24, inciso III, alínea “a” da Lei nº 2116/87	R\$ 1.701,09
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.965,38</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020, data da publicação da Portaria nº 240/2020-FPS/BM. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 25 de março de 2021.**  
**DENISE SANTOS GOMES**  
**Presidente do FPS/BM**

**PORTARIA Nº 088/2021**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 065/2010 FPS/BM que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ISA PIMENTEL DE SOUZA SARKIS ISSA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2010.04.0013P e 2017.19.600257PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR a Portaria nº 065/2010 FPS/BM que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ISA PIMENTEL DE SOUZA SARKIS ISSA** efetiva no cargo de Fiscal de Tributos, matrícula 3449, Nível “40”, Referência “03”, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 11.388,22 (**ONZE MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ADI CC-1 INC	Lei nº 2.790/95 que alterou os Art. 37 e 38 da Lei nº 1718/83	R\$ 910,57
MED REP CC2 INC (40%)	Lei 2.790/95 que alterou os Art. 37 e 38 da Lei 1.718/83	R\$ 335,54
Produtividade INC	Processo judicial nº 2002.007.016634-5 Art. 1º da Lei nº 2.881/96	R\$ 1.339,63
ATS (50%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 1.791,87
Nível Universitário (10%)	Lei nº 2.938/97 c/c Art. 1º da Lei nº 3.125/2000	R\$ 537,56
LEI 2.671/94 ADI FIS (50%)	Art. 1º da Lei 2.671/94	R\$ 2.956,59
GRAT PROD FISCAL	Art. 9º parágrafo único da Lei 3882/2010	R\$ 1.873,84
Lei nº 1.718/83 INC (6%)	Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 2.763/95	R\$ 644,62
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 11.388,22</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 05 de abril de 2021.**  
**DENISE SANTOS GOMES**  
**Presidente do FPS/BM**

**PORTARIA Nº 090/2021**

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **DEPAULA ROSA CARREIRO ALMEIDA**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.17595P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **DEPAULA ROSA CARREIRO ALMEIDA** efetiva no cargo de Ajudante, matrícula 5530, Nível “06”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.580,13 (**UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E TREZE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Lei 2829/96 AD SVA E	Art. 1º da Lei 2829/96 e art. 1º da Lei 2849/96 c/c art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 83,13
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.580,13</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 09 de Abril de 2021.**  
**DENISE SANTOS GOMES**  
**Presidente do FPS/BM**

**PORTARIA Nº 091/2021**

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **SILVANA ALVES MOREIRA**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18626P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **SILVANA ALVES MOREIRA** efetiva no cargo de Ajudante, matrícula 6389, Nível “06”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.497,00 (**UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.497,00</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 07 de abril de 2021.**

**DENISE SANTOS GOMES**  
**Presidente do FPS/BM**

**PORTARIA Nº 092/2021**

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JANE DE OLIVEIRA KELMER**.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18642P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JANE DE OLIVEIRA KELMER** efetiva no cargo de Arquiteta, matrícula 12245, Nível “18”, Referência “10”, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.646,69 (**MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 349,30
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 99,79
Adicional Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei nº 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 199,60
<b>TOTAL</b>		<b>1.646,69</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 09 de Abril de 2021.**

**DENISE SANTOS GOMES**  
**Presidente do FPS/BM**

**PORTARIA Nº 093/2021**

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **SONIA APARECIDA DA SILVA**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18636P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o

Regime Próprio de Previdência Social do município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **SONIA APARECIDA DA SILVA** efetiva no cargo de Ajudante, matrícula 6241, Nível “06”, Referência “13”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.576,98 (**UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Lei 2829/96 AD SVA E	Art. 1º da Lei 2829/96 e art. 1º da Lei 2849/96 c/c art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 79,98
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.576,98</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 09 de abril de 2021.**  
**DENISE SANTOS GOMES**  
 Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 094/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora **REGINA GOMES NUNES**.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.02.18633P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora **REGINA GOMES NUNES**, efetiva no cargo de Instrutora, matrícula nº 11486, Nível “21”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.277,35 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 09 de abril de 2021.**

**DENISE SANTOS GOMES**  
 Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 095/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria 025/2021-FPS que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **IONICE DA SILVA**.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.17564P e 2021.19.300084PA, e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **IONICE DA SILVA** efetiva no cargo de AJUDANTE, matrícula nº 6385, nível “06” e referência “13”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.573,98 (**UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Lei 2829/96 AS SVA E	Art. 1º da Lei 2829/96 e Art. 1º da Lei 2849/96 c/c	R\$ 76,98
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.573,98</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BARRA MANSA - RJ, 13 de abril de 2021.**  
**DENISE SANTOS GOMES**  
 Presidente do FPS/BM



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### DECRETO Nº 10226 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.789,82 (sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 001.10.302.0050.2168 ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA  
 Cód. Red: 877  
 4490510000 Obras e instalações  
 0114999028 Portaria 748/18 - apoio financeiro aos entes federativos que recebem o fpm (sessenta e oito mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)  
 R\$ 68.789,82  
 TOTAL R\$ 68.789,82

**Art. 2º** – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria nº 748, de 27/03/2018, referente a prestação de apoio financeiro pelo Ministério da Saúde aos entes federativos que recebem o FPM, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de abril de 2021.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
 Prefeito